

PASTA- 1

RELATÓRIOS DAS ELEIÇÕES:

REALIZADAS

EM 19 DE JANEIRO DE 1947 -- SENADOR, SUPLENTE DE SENADOR,
GOVERNADOR E DEPUTADOS ESTADUAIS.

=====

EM 30 DE NOVEMBRO DE 1947 -- SUPLENTE DE SENADOR, VICE-
GOVERNADOR, PREFEITOS E VEREADORES.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 25 de março de 1947.

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto nos artigos 33 e 35 das Instruções para Apuração Eleitoral, vimos apresentar a Vossa Excelência o relatório dos trabalhos da Comissão Apuradora, neste Tribunal.

2. O Estado do Espírito Santo, como Circunscrição Eleitoral, foi dividido em 23 zonas, compreendendo 489 seções.

3. Compareceram e votaram nas eleições de 19 de janeiro 94 558 eleitores, conforme verificação feita pela Comissão em todos os mapas de apuração existentes neste Tribunal, nos autos de recursos a ela dirigidos e nos demais papéis aqui encontrados.

4. Já resolvidos todos os recursos, dúvidas e impugnações, a Comissão concluiu que foram os seguintes os resultados do pleito neste Estado.

Para Governador do Estado foram apurados 90 976 votos, anulados 1 369, tendo havido 2 213 em branco.

Para 3º Senador foram apurados 86 918 votos e anulados 1 598, tendo havido 6 042 em branco.

Dr. Desembargador Octavio de Carvalho Lemgruber,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.
Espírito Santo.



7. Para Suplente de 3º Senador foram apurados 86 014 votos válidos, anulados 934, tendo havido 7 610 em branco.

8. Para Suplentes dos Senadores eleitos em 1945 foram apurados 65 368 votos.

9. Para Governador do Estado o Deputado Carlos Fernando Monteiro Lindenberg obteve 59 008 votos e o Senador Attilio Vivacqua, 31 968.

10. Para Deputados à Assembléia Legislativa Estadual foram apurados 89 493 votos, anulados 2 922 e houve em branco 2 145.

11. Foram anuladas as seguintes seções: 14a., com 178 votos; 30a., com 153 e 44a., com 177, de Mimoso do Sul, por excesso de votos -; a 11a., da 17a. Zona, com 167 votos, por excesso de sobrecartas e 21a., da 21a. Zona (São Mateus), por violação de urna. Nesta última houve violação, quando os trabalhos foram interrompidos antes da hora legal - 148 eleitores.

12. - Impugnações e recursos -

- 1a. Zona -

1a. a 5a. seções - Houve protesto do Delegado do P.S.D., Dr. Eurico de Aguiar Salles, quanto à apuração de votos a candidatos a Suplente de Senador, não registrados pelo P.S.D. e um recurso contra decisão da Junta. Esse recurso tomou o nº 117, foi julgado improcedente, pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

2a. seção - Houve um protesto, do candidato João Milton Varejão, quanto à apuração de cédulas de cor am-



relo creme, sem recurso.

- 3a. Zona -

7a. seção - A Junta deixou de apurar a urna nº 17, de Aracuí, sob fundamento de ter havido excesso de sobre-cartas. Houve recurso "ex-officio", que tomou o nº 97, e foi provido pelo Tribunal, que mandou apurar a eleição, por ser a parente o excesso verificado pela Junta.

- 4a. Zona -

1a. e 2a. seções - Na apuração dessas seções o Dr. Henrique Augusto Wanderley, do P.R., impugnou duas cédulas contendo os nomes de Luiz Tinoco da Fonseca e Olivio Corrêa Pedrosa, por serem do mesmo Partido, candidatos a suplente dos Senadores eleitos em 1945. Houve recurso, nº 79, não provido pelo Tribunal.

22a. seção - A Junta trocou os papéis desta pelos da 23a. seção, o que deu lugar à impugnação do candidato do P.R., Dr. Henrique Wanderley, que recorreu para o Egrégio Tribunal. O recurso tomou o nº 84 - e não foi provido pelo Tribunal.

Houve recurso, nº 92, do Dr. Henrique Wanderley, candidato do P.R., contra votos dados a candidatos do P.S.D., cuja legenda estava em discussão, em virtude de recurso, no Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Negou-se-lhe provimento.

- 5a. Zona -

1a. seção - Houve impugnação do candidato do



P.D.C., Dr. Francisco Climaco Feu Rosa, porque a Junta não lia em voz alta os nomes dos candidatos. Desprezada, por manifestamente improcedente, houve recurso - que tomou o nº 77, não provido.

2a. seção - Houve impugnação do mesmo candidato, porque a Junta não misturava devidamente as sobrecartas, retiradas das maiores, com as outras. Desprezada, por improcedente, houve recurso, que tomou o nº 76, não provido.

3a. seção - Houve impugnação do mesmo candidato, quanto á apuração de duas sobrecartas onde vieram, além de duas cédulas, com os nomes dos candidatos, dois pedaços de papel em branco, de forma retangular, que a Junta apurou como votos em branco. Desprezada, houve recurso, que tomou o nº 80, não provido.

5a. seção - Foi impugnada a eleição pelo mesmo candidato, porque constavam, da lista de eleitores estranhos, 12 assinaturas, e foram encontradas 14 sobrecartas maiores. A Junta desprezou, porque as duas, a mais, correspondiam a dois eleitores, cujos nomes estavam truncados na lista. O número total de sobrecartas coincidia com o de votantes. Houve recurso (sem seguimento).

7a. seção - Houve impugnação do mesmo candidato, por constarem 10 assinaturas na lista de eleitores de outras seções e só aparecerem 6 sobrecartas, maiores. A Junta desprezou, porque o fato se explicava por terem 4 membros da Mesa assinado nessa fôlha e votado em sobrecartas comuns -, coincidindo o total das sobrecartas com o de eleitores. Houve recurso, que tomou o nº 78, não provido.



9a. seção - Foi anulada, pela Junta, a votação, por terem votado eleitores de outras circunscrições, cujos votos foram misturados, contaminando toda a votação. Houve recurso, que tomou o nº 82, e foi provido pelo Tribunal, para validar a votação e mandar apurar.

20a. seção - A eleição foi impugnada pela U.D.N, por motivo de excesso de sobrecartas. Desprezada, pela Junta, a impugnação, houve recurso, que não teve seguimento.

41a. seção - A Junta anulou a votação por excesso de sobrecartas. Houve recurso, nº 110, que foi provido pelo Tribunal, que mandou apurar a eleição.

12a. seção - A Comissão Apuradora remeteu pa -
peis ao Egrégio Tribunal para resolver sôbre os votos tomados em separado, pela Junta local. Fez-se o recurso nº 115, a que foi dado provimento, para mandar incluir no total da Zona.

14a. seção - A Comissão Apuradora verificou o excesso de 1 legenda e remeteu o caso ao Egrégio Tribunal, onde se formou o recurso nº 114, a que foi dado provimento, para anular a votação.

25a. seção - A Comissão Apuradora verificou o excesso de votos e remeteu ao Egrégio Tribunal para resolver, organizando-se o processo nº 112, a que se negou provimento, para computar-se a votação, como foi apurada.

30a. seção - A Comissão Apuradora verificou o excesso de votos e remeteu ao Egrégio Tribunal para resolver, constituindo-se o processo nº 111, a que se deu provimento, para anular a votação.

44a. seção - A Comissão Apuradora verificou o

excesso de votos apurados e remeteu ao Tribunal para resolver, fazendo-se o processo nº 113, a que se deu provimento para anular a votação.

- 6a. Zona -

35a. seção - A Junta Apuradora anulou a votação por excesso de sobrecartas. Houve recurso, que tomou o nº 83, a que se deu provimento, para validar a eleição.

43a. seção - Houve recurso do candidato do P.R.P, Josefát dos Santos Gomes - e que tomou o nº 94 e a que se negou provimento, mantendo-se a apuração. Dessa decisão foi interposto recurso para o Egrégio Superior Tribunal Eleitoral.

46a. seção - A eleição foi anulada por excesso de sobrecartas. Houve recurso, sob nº 81, a que se deu provimento, para validar a votação.

- 7a. Zona -

1a. seção - Houve impugnação, pelo fiscal do P.D.C., á apuração de votos ao candidato Affonso Schweb. Igualmente, o delegado do P.S.D. protestou contra os votos dados ao candidato Carlos Medeiros e seus companheiros de chapa. O motivo foi a falta de registro dos candidatos. Desprezados, não houve recurso.

- 8a. Zona -

5a. seção - Foi anulada a votação, por excesso de sobrecartas e houve recurso. Tomou o nº 87 e foi provido para validar-se a votação e apurar-se.



9a. seção - Houve recurso da Junta, que não apurou, por excesso de sobrecartas. O recurso, nº 86, foi provido, para validar-se e apurar-se a eleição.

13a. seção - Houve impugnação, depois de apurada, dos fiscais do P.R. e do P.C.B., não atendida, havendo reursos, que tomaram os nºs 88 e 89, não providos.

- 11a. Zona -

1a. seção - Houve recurso de candidato do P.R., que impugnou a apuração de 144 sobrecartas por terem coloração creme. O recurso, que tomou o nº 96, não foi provido pelo Tribunal.

2a. seção - Foi interposto recurso pelo fiscal do P.S.D., contra o ato da Junta que anulou dois votos em separado, por divergência de nomes. Mais tarde, o recorrente desistiu desse recurso. O fiscal do P.R. impugnou cédulas de coloração branco-creme.

3a. seção - O fiscal do P.R., Vicente Costa Oliveira, impugnou a apuração de cédulas de coloração branco-creme.

4a. seção - O fiscal do P.R., Vicente Costa Oliveira, impugnou as cédulas branco-creme.

5a. seção - O fiscal do P.R. continuava a impugnação das cédulas de cor creme.

6a. seção - O fiscal do P.R., Vicente Costa Oliveira, impugnou as cédulas que considerou de cor creme.

7a. seção - Houve recurso que tomou o nº 95, contra a decisão da Junta que apurou parte de eleitores de outras seções e a que se negou provimento.



8a. seção - Foi anulada a votação por ter sido encerrada antes da hora legal; mas, foi apurada, em separado, pela Junta local. Remetido o caso, pela Comissão Apuradora, ao Egr. Tribunal, formou-se o processo nº 121 - a que se deu provimento, para validar a votação.

9a. seção - O fiscal do P.R., Vicente Costa Oliveira, impugnou as cédulas de cor branco-creme.

10a. seção - O fiscal do P.R., Vicente Costa Oliveira, continua impugnando as cédulas de cor branco-creme.

11a. seção - A Junta anulou 6 votos, postos, diretamente, nas sobrecartas maiores. O Sr. Augusto Ruschi, fiscal do P.R.P., recorreu. Os votos foram lacrados, acompanhando o recurso, de que houve desistência. O Dr. Vicente Costa Oliveira, fiscal do P.R., impugnou as cédulas de cor branco-creme.

12a. seção - O Sr. Vicente Costa Oliveira, fiscal do P.R., impugnou as cédulas de cor branco-creme.

13a. seção - A votação foi apurada, em separado, pela Junta local, por ter sido impugnada pela U.D.N., perante a mesa receptora e repetida ante a Junta a impugnação. A Comissão Apuradora mandou o caso para o Egr. Tribunal, onde se formou o processo nº 122, a que se deu provimento, para mandar incluir no total da Zona.

14a. seção - O Sr. Vicente Costa Oliveira, do P.R., impugnou as cédulas de cor branco-creme. O Sr. Togo Moreira, do P.C.B., recorreu de decisão da Junta que apurou os votos em separado, embora fossem apenas encontrados 4 e as folhas de votação mencionassem 7, coincidindo, porém, o total,



com o de votantes da seção. Não se deu seguimento ao recurso.

Houve 1 recurso do P.R. quanto á apuração de cédulas de cor branco-creme em todas as seções (nº 96) - a que se negou provimento.

- 13a. Zona -

12a. seção - O fiscal do P.C.B. pediu a anulação de toda a urna por motivo de coação, suplica que o Presidente desprezou - por falta de prova. O fiscal do P.C.B. impugnou, depois da apuração, a votação por não estar a ata final assinada pelo 2º mesário. Foi desprezada pelo Presidente porque o fato estava explicado na própria ata. Houve recurso, que tomou o nº 85 e a que se negou provimento.

13a. seção - Os fiscais do P.R., do P.D.C. e do P.C.B. protestaram, afinal da apuração, contra o fato de se manterem mesas eleitorais em Fazendas particulares, cujo resultado é a unanimidade verificada na urna. O protesto foi de iniciativa do P.C.B., a que os outros aderiram.

- 17a. Zona -

1a. seção - Jorge Assad, fiscal do P.R., impugnou 60 votos dados a diversos candidatos, com fundamento no art. 16, letra a, da Resolução nº 1 338. A Junta desprezou a impugnação e não houve recurso.

11a. seção - A Junta anulou a votação, (5a. da sede do Município de Guarapari, urna 128), tendo-se formado o recurso nº 93, a que se negou provimento para manter a anulação, por excesso de sobrecantadas.



- 18a. Zona -

6a. seção - (Trindade - urna 382). a Comissão Apuradora enviou papéis ao Egr. Tribunal para resolver sobre os votos em separado -, formando-se o recurso nº 108 - a que se deu provimento, para mandar incluir, no resultado geral, os mesmos votos.

7a. seção - (1a. de Irupí - urna 383). Foram encaminhados os papéis pela Comissão Apuradora ao Egr. Tribunal, formando-se o processo de recurso nº 109, que foi provido pra mandar contar os 5 votos em separado.

8a. seção - (2a. de Irupí - urna 384). Foram encaminhados os papéis, pela Comissão, ao Egr. Tribunal para resolver sobre 5 votos tomados em separado, organizando-se o recurso nº 101, que foi provido para mandar contar os votos.

- 19a. Zona -

3a. seção - A Junta apurou 15 votos em separado. A Comissão Apuradora enviou os papéis ao Tribunal, formando-se o recurso nº 103, a que se deu provimento, mandando-se computar os votos.

4a. seção - A Junta apurou 4 votos em separado. Remetidos os papéis pela Comissão Apuradora ao Tribunal, formou-se o recurso nº 104, que foi provido para se mandar computá-los.

1a. seção - Foram apurados 12 votos em separado e enviados os papéis ao Egr. Tribunal Eleitoral. Formou-se o recurso nº 102, a que se deu provimento para mandar incluir os votos no cômputo geral da Zona.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 11 -

8a. seção - (Vieira Machado). Foram apurados 10 votos em separado, formando-se o processo nº 105, a que se deu provimento, para mandar contá-los.

9a. seção - (1a. de Piassú). Foram apurados 4 votos em separado, formando-se o processo nº 106, a que se deu provimento, para mandar incluir os votos.

10a. seção - (2a. de Piassú). Foram apurados 4 votos em separado, formando-se o processo nº 107, a que se deu provimento para mandar contar ditos votos.

- 20a. Zona -

1a. seção - Houve um protesto do fiscal do P.D.C., por ter votado um eleitor inscrito em 1934, cujo título não fôra revalidado. A Junta apurou a votação sob o fundamento de que apenas faltava a revalidação permitida pela lei anterior. Não Houve recurso.

9a. seção - A Junta anulou 52 votos por terem vindo diretamente dentro das sobrecartas brancas. Notou que a mesa receptora não era a mesma designada, composta dos srs. Aylton Gomes Pinheiro, Virgílio Grasse e João Piovezan. Na ata de instalação figurou Grasse como presidente, Aylton e Benício Ceolin como mesários. Não apreciou o fato, validou a restante votação e deixou que o Tribunal resolvesse. Mas, não houve recurso.

- 21a. Zona -

1a. seção - O Delegado do P.D.C. impugnou 3 cédulas por estarem assinaladas. A Junta desprezou a impugnação e colocou as cédulas em envelope lacrado, remetendo-as ao



Egr. Tribunal. Não houve recurso.

7a. seção - Os fiscais do P.R. e do P.D.C. e o candidato da U.D.N., Silveiras, arguíram a nulidade por terem votado eleitores de seções outras sem as cautelas do art. 46. A Junta desprezou e considerou o fato apenas irregularidade, visto não haver dúvida sobre a identidade desses eleitores, nem ter havido protesto ou impugnação no momento de votar. O delegado do P.D.C. recorreu dessa decisão, tomando o recurso o nº 91, a que se negou provimento.

8a. seção - Houve impugnação do P.R., quanto à irregular constituição da mesa receptora; e do P.D.C., por terem sido misturados 4 votos em separado, anulando a votação. Houve o recurso nº 90, arrazoado pelo P.R., e o de nº 116, "ex officio", por ter sido a votação apurada em separado, em virtude da impugnação do P.D.C. Foram julgados conjuntamente e se lhes negou provimento para validar a votação.

10a. seção - Não foi apurada a eleição por ter havido excesso de sobrecartas. Houve recurso, que tomou o nº 99 e a que se deu provimento para validar a votação e mandar apurá-la.

• 17a. seção - Não foram apurados 71 votos tomados em separado, cujas sobrecartas foram enviadas ao Egr. Tribunal, formando-se o recurso nº 100, a que o Egr. Tribunal deu provimento para mandar anular ditos votos.

15a., 16a., 17a., 18a., 19a., 20a. e 21a. seções - Houve recurso do candidato Eugenio Neves Cunha, sob alegação de ter havido coação na eleição nelas realizada. Tomou o nº 119 e foi julgado juntamente com os de nºs 98 e 118,



o primeiro relativo á 2la. seção e o último ás 6a. e 16a. seções. O Egr. Tribunal negou provimento a todos os recursos.

A 2la. seção não foi apurada pela Junta por ter sido encerrada antes da hora, em virtude de conflito de que resultou ter sido a urna atingida por projéteis de arma de fogo. Houve recurso "ex-officio", que tomou o nº 98 e foi julgado juntamente com os de nºs 118 e 119, negando-lhe o Egr. Tribunal provimento.

16a. e 6a. seções - Houve recurso do delegado do P.R. quanto á constituição das mesas e tomou o nº 118, tendo sido julgado juntamente com os de nºs 98 e 119, negando-se-lhe provimento.

- 23a. Zona -

3a. seção - O major Djalma Borges, fiscal do P.D.C., reclamou por escrito contra a validade da eleição, alegando-a de viciada por motivo de coação, partida de um dos componentes da mesa. A Junta desprezou a alegação por não ter sido provada e o impugnante recorreu; mais tarde, porém, na mesma sessão, desistiu do recurso.

13. Foram apuradas 484 seções, nas quais foram encontrados os seguintes votos nulos - para a eleição á Assembléia Constituinte:

- 1a. Zona -

3a. 3; 4a. 3; 5a. 13; 6a. 3; 7a. 8; 8a. 8;
9a. 13; 10a. 4; 11a. 7; 12a. 7; 13a. 10; 14a. 6; 15a. 12;
16a. 8; 17a. 15; 18a. 6; 19a. 16; 20a. 9; 21a. 9; 22a. 9;
23a. 13; 24a. 7; 25a. 4; 26a. 14; 27a. 20; 28a. 31; 29a. 12;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 14 -

30a. 2; 31a. 18; 32a. 8; 33a. 21; 34a. 16; 35a. 13; 36a. 15; 37a. 8; 38a. 14; 39a. 16; 40a. 22; 41a. 20; 42a. 28; 43a. 20; 44a. 83; 45a. 92; 46a. 91; 47a. 60; 48a. 86; 49a. 14; 50a. 31; 51a. 11; 52a. 3; 53a. 10; 54a. 7; 55a. 5; 56a. 5; 57a. 9; 58a. 6; 59a. 5; 60a. 8; 61a. 12; 62a. 36; 63a. 1; 64a. 3; 65a. 11; 66a. 1; 67a. 6; 68a. 11; 69a. 3;

- 2ª. Zona -

1a. 5; 2a. 4; 3a. 9; 4a. 4; 5a. 14; 6a. 4; 7a. 14; 8a. 7; 9a. 12; 10a. 2; 11a. 10; 12a. 6; 13a. 9; 14a. 5; 15a. 6; 16a. 4; 17a. 3; 18a. 6; 19a. 9; 20a. 16; 22a. 8; 23a. 5; 24a. 6; 25a. 11; 26a. 3; 27a. 3; 28a. 10; 29a. 1; 30a. 2; 31a. 3; 32a. 2; 33a. 8; 34a. 1; 35a. 2; 36a. 8; 37a. 5; 38a. 1.

- 3ª. Zona -

7a. 4.

- 4ª. Zona -

1a. 4; 2a. 8; 3a. 4; 4a. 8; 5a. 3; 6a. 2; 7a. 3; 8a. 6; 9a. 6; 10a. 8; 11a. 5; 12a. 2; 13a. 6; 14a. 6; 15a. 10; 16a. 10; 17a. 3; 18a. 3; 19a. 2; 20a. 5; 21a. 2; 22a. 5; 23a. 4; 24a. 4; 26a. 5; 27a. 1; 28a. 15; 29a. 4; 31a. 6; 32a. 2; 33a. 3; 34a. 5; 35a. 13; 36a. 2.

- 5ª. Zona -

1a. 3; 2a. 3; 4a. 3; 5a. 1; 6a. 2; 7a. 2; 8a. 1; 10a. 4; 11a. 6; 13a. 1; 14a. 178; 15a. 4; 16a. 7;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 15 -

17a. 3; 18a. 1; 20a. 12; 21a. 9; 22a. 4; 23a. 12; 24a.
11; 26a. 9; 27a. 1; 28a. 1; 29a. 2; 30a. 153; 31a. 7;
32a. 2; 33a. 3; 34a. 2; 35a. 1; 36a. 2; 37a. 2; 38a. 6;
40a. 1; 41a. 1; 43a. 2; 44a. 177.

- 6a. Zona -

1a. 7; 2a. 3; 3a. 7; 4a. 4; 5a. 9; 6a. 10;
7a. 6; 8a. 6; 9a. 12; 11a. 50; 12a. 7; 13a. 1; 14a. 2; 15a.
4; 16a. 3; 17a. 1; 18a. 10; 19a. 3; 20a. 1; 21a. 1; 10a.
11; 31a. 1; 32a. 2; 33a. 3; 34a. 3; 27a. 31; 28a. 7; 29a.
7; 30a. 4; 25a. 9; 21a. 4; 22a. 9; 26a. 4; 43a. 33; 44a.
6; 45a. 8; 46a. 7; 47a. 17; 48a. 9; 50a. 2; 35a. 3; 36a.
4; 38a. 14; 39a. 2; 40a. 1; 41a. 2; 42a. 28; 51a. 5.

- 7a. Zona -

2a. 10; 3a. 6; 5a. 2; 6a. 3; 7a. 1; 9a. 3;
9a. 4; 10a. 62.

- 8a. Zona -

1a. 9; 2a. 6; 3a. 6; 4a. 9; 5a. 2; 6a. 3;
7a. 4; 8a. 11; 9a. 3; 10a. 8; 11a. 2; 12a. 7; 13a. 1; 14a.
3; 15a. 4; 16a. 13; 17a. 2; 18a. 1.

- 10a. Zona -

2a. 2; 4a. 2; 5a. 3; 6a. 7; 7a. 6; 8a. 6;
9a. 3; 10a. 3; 12a. 8; 13a. 4; 14a. 5.

- 11a. Zona -

1a. 5; 2a. 6; 3a. 5; 4a. 7; 5a. 7; 6a. 6;
7a. 2; 8a. 15; 9a. 6; 10a. 12; 11a. 12; 12a. 27; 13a. 2;
14a. 6.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 16 -

- 13a. Zona -

1a. 2; 2a. 5; 4a. 3; 5a. 5; 7a. 1; 13a. 1;
8a. 2; 9a. 1; 12a. 2; 14a. 3; 15a. 2; 16a. 1.

- 14a. Zona -

1a. 2; 2a. 1; 4a. 2; 5a. 1; 6a. 2; 9a. 2;
10a. 1.

- 17a. Zona -

1a. 12; 3a. 2; 4a. 4; 5a. 5; 6a. 2; 7a. 15;
8a. 1; 9a. 5; 10a. 4; 12a. 2; 13a. 4.

- 19a. Zona -

6a. 1; 10a. 2.

- 20a. Zona -

9a. 52.

- 21a. Zona -

3a. 3; 4a. 7; 5a. 3; 6a. 4; 7a. 3; 8a. 4;
9a. 2; 10a. 3; 11a. 2; 12a. 1; 14a. 5; 15a. 1; 17a. 1.

- 23a. Zona -

1a. 1.

14. Na eleição para a Assembléia Legislativa os partidos obtiveram a seguinte votação: P.S.D. 27 528; U.D.N. 17 882; P.R. 13 852; P.D.C. 8 338; P.T.B. 7 676; P.R.P. 4 430; P.R.D. 4 028 e P.C.E. 3 759.



15. Para 3º Senador o Sr. Jones dos Santos Neves, do P.S.D., obteve 50 093 votos; o Tte. Cel. João Punaro Bley, do P.D.C., 20 840; o Reverendo Padre Ponciano Stenzel dos Santos, do P.R.P., 14 762 e Dr. Miletto Rizzo, da U.D.N., ... 1 223 votos.

16a. Para Suplente de 3º Senador a votação que coube a cada candidato foi a seguinte: 1) Dr. José Rodrigues Sette (P.S.D.) 44 794 votos; 2) Lauro Ferreira Nogueira (P.R.P.) 14 483; 3) Dr. Justiniano de Mello (P.D.C.) 11 930; 4) Dr. Astolpho Lobo (P.D.C.) 5 942; 5) Dr. Mario Corrêa Lima (P.D.C.) 3 157; 6) Dr. Messias Chaves (P.S.D.) 3 047; 7) Urcacino Aguiar (P.S.D.) 1 437; 8) Luiz Carneiro de Mendonça (U.D.N.) 1 224.

17. Para Suplente dos Senadores eleitos em 1945, foram votados os seguintes: Pelo P.R., candidatos e Suplente do Senador Attilio Vivacqua - Major Carlos de Medeiros, 14 209 votos; Dr. Henrique Wanderley, 309 e Dr. Mancel Monjardim, 125.

Pelo P. S.D., como candidatos dos Senadores eleitos em 1945, Dr. Luiz Tinoco - 15 346 votos; Dr. Affonso Schwab, 15 082; Dr. Ceciliano de Almeida, 7 823; Dr. Marcondes Junior, 7 481; Dr. Augusto de Barros Junior, 4 125 e Sr. Olivio Pedrosa, 868. Pela Resolução nº 815, de 20 de janeiro de 1947, o Egr. Tribunal Regional Eleitoral considerou candidatos a Suplente do Dr. Henrique de Novaes os Drs. Affonso Schwab, Marcondes de Souza Junior e Augusto de Barros Junior, e determinou que a votação já obtida pelos outros três, nas urnas, fosse tomada em separado. Houve recurso desta decisão para o Egr. Tribunal Superior Eleitoral.

18. Para a Assembléia Legislativa Estadual a votação foi a seguinte:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 18 -

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Legendas	90: 27.528 —
Alfredo Antonio	2.207
Americo de Aguiar	2.132
Otto de Oliveira Neves	1.786
Pedro Saleme	1.744
Odilon Castelo	1.626
Octaviano Santos	1.422
Hildo Garcia	1.383
Lauro Ferreira Pinto	1.273 + 14 = 1287
Cicero Alves	1.213
Judith Leão Castelo Ribeiro	1.170
Honorio Fraga	1.065 + 70 = 1135
Luiz de Lima Freitas	1.054 + 154 = 1208
Waldemar Mendes	928 + 28 = 956
Placidino Passos	827 + 137 = 964
Jefferson Aguiar	763 + 13 = 776
Fernando de Abreu	704
Manoel Milagres Ferreira	651
Napoleão Fontenelle	638
Paulo Veloso	612
Alvaro Costa	557
Alaor Queiroz	528
Roberto Calmon	485
Francisco Athayde	475
Sebastião Thiebaut	474
Francisco José Vervloet	453
José Gomes de Oliveira	418
Eugenio Queiroz	390
Jarbas Athayde Guimarães	274
Jacy Fontes	219
Vicente Caetano	36
Antonio José Rua	-
Messias Chaves	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 19 -

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Legenda

Dulcino Monteiro de Castro	3 155
Argeu Lorenzoni	1 676
Roberto Silveiras	1 551
Mileto Rizzo	1 140 + 18 = 1158
Moacyr Brottas	752 + 80 = 832
Pedro Feu Rosa	744 + 15 = 759
Nilton Barros	670 + 62 = 732
Emilip Zanotti	669
Augusto De Francesco	662
Eurico Rezende	560 + 125 = 685
Nelson Vieira Pimentel	530 + 2 = 532
Olimpio de Abreu	529
Fernando Teixeira Leite	518
Fernando Monteiro Lindenberg	463
Geroncio Moreira de Souza	463 + 4 = 467
José Cupertino de Almeida	432 + 115 = 547
Pedro Maia de Carvalho (Major)	422
Carlos Côrtes	403
Americo de Oliveira	389
Benedito Molasco Ferreira	358
Jacy Ferraz Oliveira	342
Otavio Moreira (Padre)	329
Paulo Magalhães (Major)	225
Carlos Cunha	213
Manoel Furtado Gama	188
Sylvestre Vianna	151
Eufrazio Inacio da Silva	125
Manoel Moreira Camargo	109
Eliezer Pires	68
Ciriaco Ramalhate	5
José de Almeida Rebouças	-

WHD/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 20 -

PARTIDO REPUBLICANO

Legenda

Jasson Martins	13 852
Aristides Campos	1 439
Pedro Vieira	1 425
Wilson Cunha	1 329
Anibal Soares	1 096
Henrique Wanderley	1 041
Genaro Pinheiro	761
Otto Vieira	535
Ulisses Martins	495
Antônio Mattos	471
Leoncio Rezende	452
Alceu Aleixo	421 - 18 = 403
Wolgano Barbosa	382
Joaquim Cecilio Leão	355
João Bastos	351
João Milton Varejão	314
Atila Bezerra	312
Antônio Magalhães	307
Luiz Pires	300
Alarico Cabral	279
Leonidio Carvalheira	269
José Benjamim Costa	258
José Athayde	246
Jair de Freitas	195
Sidronilio Firmino	193
Moacyr Barbosa	188
Aylton Tovar	138
Florisbello Neves	72
Edgar Castro	64
Vicente Costa	51
Eugenio Cunha	36
	1

MENC/.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃOLegenda -

Fernando Duarte Rabelo	8 338 -
Jofre Virgílio Lobo	949 + 7 = 956
Pedro Duarte	845 + 27 = 872
Alfredo Nunes Ferreira	723 + 1 = 724
José Nunes de Miranda	705 + 1 = 706
Caio Martins	626 + 1 = 627
Licínio Loureiro	348
Kalil Sader Tannure	311
Alvaro de Castro Mattos	310
Oscar de Almeida Gama	305 + 1 = 306
Manoel Francisco Roque	298
Dirceu Alves da Motta	258
Oswaldo Figueredo Rocha (Padre)	251
Claudionor Ribeiro	232
Francisco Clímaco Feu Rosa	218
Suetônio Rezende Peixoto	216
Jairo Mattos Ferreira	216
Arnulpho Mattos	212
Sidney Lucas	146 - 1 = 145
Humberto Vello	144
Christiano Fraga	136 - 1 = 135
Antônio Martinho Barbosa	130
Sebastião Monteiro N. Gama.	129
Oswald Cruz Guimarães	123
Kosciuszko Barbosa Leão	100
Mário Aristides Freire	96
José Mattos França	89
Manoel Alves de Siqueira	87
Olyntho Couto Aguirre	71
	52



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Legendas

²²
7.676

Saturnino Rangel Mauro	896
José Monteiro Peixoto	$823 + 10 = 833$
Luiz Batista	$594 + 2 = 596$
Joanito Campos	520
Racine Leão Castelo	517
Oscar Paulo da Silva	484
Altamir Faria Gonçalves	386
Adelpho Poli Monjardim	376
Altanito de Souza Bragança	341
Romildo Gonçalves	338
Mozart Medina de Mendonça	324
Salim Calil Salim	322
Alecyro de Souza Poubel	283
José Santana	211
José Rios Junior	205
Nilo de Oliveira Guimarães	158
Guy Jacob	130
Gualter W. Oliveira	128
Antonio da Costa Gama	98
Armendo de Oliveira Wilgueiras	94
Antonio Jacob Paixão	87
Guilherme Santos Neves	81
Walter Macedo	76
Manoel Viana Neto	60
Reinaldo Evaristo da Silva	60
Alvaro Fraga	51

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

<u>Legenda</u>	<u>6 430</u>
Sebastião da Silva Marreco	1 319
Josaphá dos Santos Gomes	887
Antônio Barrosa Gomes	795
Antenor Herminio Bassini	639
Antônio Roberto Feitosa	348
Vicente Vasconcellos	305
Alberto Ceolin	295
João Rebuzzi	217
Silvestre Lopes	216
Afonso José Altoé	215
Aylton Tristão Pereira	209
Maria Frechiani	191
João Gava	126
Odilon Alves	122
Domingos Grillo	108
Pery da Silva Quintaes	106
Elpidio Moraes	95
Gomes Freire de Andrade	63
Arlindo Zardini	58
Antônio Passos	56
Gil Vieira Nascimento	31
Carlos Paes David	16
Antônio Sebastião Machado	-
Waldemar Gomes Brandão	-



PARTIDO COMUNISTA DO DO BRASIL

Legendas

51
3.759

Benjamim de Carvalho Campos	999 - 3 = 4
Luiz Simões de Jesus	523
Pedro Correia Reis	367
Antonio Ribeiro Granja	354
Rodrigo de Sa Cavalcanti	227
José Ribeiro Filho	182
Gerson Gomes Lucas	140
Clementino Dalmacio Santiago	110
Jaime da Cruz Martins	88
André Avelino da Silva	86
Olfeop Maculan	86
Ibrahim Ribeiro da Costa	70
José Joaquim Rua	63
Nicanor Serafim dos Anjos	54
João Martins Monteiro	51
André Germano da Silva	47
Vespasiano Meirelles	42
José João Sacramento	34
Kleber Cassena de Andrade	33
Nestor Tavares Alemard	32
Josquin Valadão de Andrade	30
Antonio Machado Ferreira	24
Francisco Soares Santana	21
Anorelino Gomes Ferreira	19
Julio Moreira	16
João Gomes Pinheiro	12
Rener Ramos Pinto	8
Braulia Barbosa dos Santos	7
Mozart Mattos	3
José Gervasio Santana	2
Dorelino Barroso	1
Aristides Machado	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 25 -

PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRÁTICO

Legenda

Alberto Stange Junior

4 028

2 057 - 19 = 2 038

Jader Gomes Coelho

1 087

Hildebrando Gomes Lucas

352

Cícero Moraes

338

Areobaldo Lellis Horta

125

João Dias Colares Junior

55

19. O total dos votos obtidos pelos partidos é de 89 493, a que, adicionado o número dos brancos, 2 145, dá o total de 91 638 legendas. Este último número dividido por 32 que é o de candidatos á Assembléia, dá o quociente eleitoral de 2 864 votos.

20. Dividido o número de legendas de cada partido pelo quociente eleitoral (2 864), teremos os seguintes quocientes partidários: P.S.D. (27 523) - 9, dando um resto de 1 752; U.D.N. (17 882) - 6, com um resto de 1 298; P.R. (13 852) - 4, com um resto de 2 396; P.D.C. (8 333) - 2, com um resto de 2 610; P.T.B. (7 676) - 2, com um resto de .. 1 948; P.R.P. (6 430) - 2, com um resto de 702; P.R.D. (4 028) - 1, com um resto de 1 164 e o P.C.B. (3 759) - 1, com um resto de 896.

21. Pelo quociente partidário, conforme se vê acima, foram preenchidos 27 lugares, faltando ainda 5, que o Egr. Tribunal, na sua alta sabedoria, decidirá como deverão ser preenchidos.

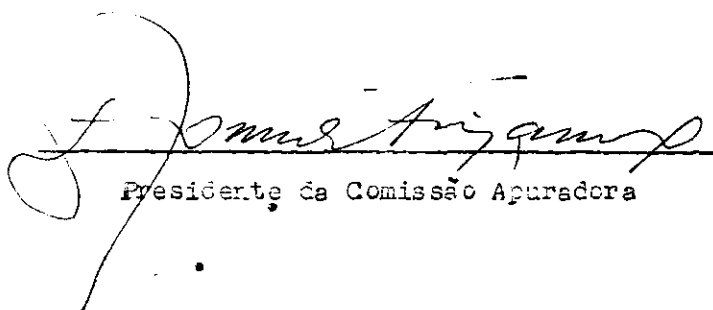


22. O total dos votos das seções anuladas na 5a. Zona e na 11a. atinge a 675 sufrágios. Para a 21a. seção, da 21a. Zona, também anulada, haviam sido distribuídos ~~272~~ (212) eleitores e tinham votado 23 de outras seções no momento em que os trabalhos foram interrompidos.

23. Foram apuradas neste Tribunal as seguintes seções: 7a., da 3a. Zona, Castelo; 41a., da 5a. Zona, Mimoso do Sul; 35a. e 46a., da 6a. Zona, Colatina; 5a. e 9a. da 8a. Zona, Afonso Cláudio; e 10a., da 21a. Zona, São Mateus.

24. Com o presente relatório, a Comissão julga que o Egrégio Tribunal terá os elementos necessários para cumprir o disposto nos artigos 34 e 35 das Instruções para Apuração. Antes de encerrá-lo, a Comissão sente-se bem em ressaltar o esforço de todos os funcionários deste Tribunal para que os trabalhos que lhe foram confiados tivessem um rápido andamento e pudesse ela realizar obra eficiente. A todos a Comissão aqui deixa os seus agradecimentos. Cabendo-lhe apresentar a Vossa Excelência um especial agradecimento por tudo quanto se dignou de fazer para o bom êxito dos mesmos trabalhos.

Cordiais saudações.


Presidente da Comissão Apuradora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA da ata da 37a. sessão de Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, realizada em 26 de março de 1947.

"Aos 26 (vinte e seis) dias de março de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), á hora regimental, na sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, presentes os Srs. Desembargadores Octavio de Carvalho Langruber (Presidente), Romulo Finamore (Vice-Presidente) e Barres Wanderley; os Juizes Drs. Ernesto Guimarães e Irineu José de Farias; e os Juristas Drs. Nuno Santos Neves e Augusto Lima; presente, também, o Sr. Dr. Antonio Pereira Lima (Procurador Regional), é aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Pelo Sr. Presidente foi declarado destinar-se a presente sessão especialmente á apreciação do relatório da Comissão Apuradora, ontem recebido, sobre as eleições realizadas nesta Circunscrição em 19 de janeiro último e concede a palavra ao Sr. Desembargador Romulo Finamore, Presidente da referida Comissão, que passou a lê-lo. A seguir diz S.Excia. que não havendo mencionado no relatório, quer patentear o seu agradecimento á todos os Membros da Comissão - Srs. Drs. Irineu José de Farias e Augusto Lima, pelo muito que contribuíram em esforço e com as suas forças espirituais para a realização da tarefa de que foram investidos e que se concluiu com o relatório apresentado. O Sr. Presidente de Tribunal, então, declara que no seu nome e no do Tribunal, agradece á Comissão Apuradora pela terminação dos trabalhos que lhe estavam afetos com o brilho que era de esperar, e novamente a palavra ao Sr. Desembargador Romulo Finamore sobre a eleição para Governador do Estado, tendo S.

S. Excia. declarado estar eleito o cidadão Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, que, num total de 90 976 (noventa mil novecentos e setenta e seis) votos, apurado, obteve 59 008 (cincoenta e nove mil e oito) votos, obtendo o outro candidato, Senador Atílio Vivaqua, 31 968 (trinta e um mil novecentos e sessenta e oito) votos. Os demais Srs. Juizes, com a palavra, manifestam-se acordes com o voto do Sr. Relator. Tendo em vista esse resultado da votação, o Sr. Presidente proclama eleito para o cargo de Governador d'este Estado o cidadão CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDBERG, declarando, a seguir, que fará entrega do respectivo diploma no seu gabinete, depois das 16 (dezesseis) horas de hoje. Do que, para constar, eu, Lourival Ferreira Lamago, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Membros do Tribunal e pelo Sr. Dr. Procurador Regional. - (Ass.) OCTAVIO LEMGRUBER. - Romulo Finamore. - Ernesto da Silva Guimarães. - Irineu José de Farias. - Augusto Lima. - Nuno Santos Neves. - Antonio Pereira Lima, Procurador Regional. -----

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA GERAL da proclamação dos eleitos em 19 de janeiro de 1947:

"Aos 26 (vinte e seis) dias de março de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), presentes, na sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, os Srs. Desembargadores Octavio de Carvalho Lamgruber (Presidente), Romulo Finamore (Vice-Presidente) e Barros Wanderley; os Juizes Drs. Ernesto Guimarães e Irineu José de Farias; e os Juristas Drs. Nuno Santos Neves e Augusto Lins; presente, também, o Sr. Dr. Antonio Pereira Lima (Procurador Regional), o Tribunal, após a proclamação do candidato a Governador deste Estado de que dá notícia a ata anterior, prossegue nos trabalhos relativos ao exame dos eleitos para os demais cargos, nas eleições realizadas nesta Circunscrição em 19 de janeiro último. Continuando com a palavra, o Sr. Desembargador Romulo Finamore, Presidente da Comissão Apuradora e relator da matéria, declara que, como se viu da leitura de seu relatório, dentre os candidatos ao cargo de 3º Senador e respectivo Suplante dos vários Partidos, obtiveram maior votação os apresentados pelo Partido Social Democrático, que, assim, deverão ser considerados eleitos. Para Suplante de Senador pelo Partido Social Democrático, do Dr. Henrique de Novaes, eleito em 1945, foi mais votado e está, portanto, eleito, o Dr. Afonso Schweb. Quanto a idêntico Suplante pelo Partido Republicano, para o Senador Atilio Vivaqua, estaria eleito o cidadão Carlos Marciano de Medeiros. Acontece, porém, haver o mesmo renunciado à votação obtida e consequente direito a ser proclamado, renúncia que o Tribunal aceitou, pelo que não pode ser ele declarado eleito. Em virtude, entretanto, de se tratar de eleição majoritária, não havendo suplante de suplente, acha o Tribunal não poder ser declarado eleito o que seja imediato em

votação ao renunciante. Para a Assembleia Legislativa Estadual, tendo em vista o quociente eleitoral, que é 2 864 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro), resultado da divisão dos votos apurados e dos em branco no total de 91 638 (noventa e um mil seiscentos e trinta e oito), têm-se os seguintes quocientes partidários: Partido Social Democrático - com 27 528 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito) legendas;- 9 (nove); - União Democrática Nacional - com 17 882 (dezoito mil oitocentas e oitenta e duas) legendas;- 6 (seis); - Partido Republicano - com 13 852 (treze mil oitocentas e cinquenta e duas) legendas;- 4 (quatro); - Partido Democrata Cristão - com 8 338 (oito mil trezentas e trinta e oito) legendas;- 2 (dois); - Partido Trabalhista Brasileiro - com 7 676 (sete mil seiscentas e setenta e seis) legendas;- 2 (dois); - Partido de Representação Popular - com 6 430 (seis mil quatrocentas e trinta) legendas;- 2 (dois); - Partido Comunista do Brasil - com 3 789 (três mil setecentas e cinquenta e nove) legendas;- 1 (um); e Partido Republicano Democrático - com 4 028 (quatro mil e vinte e oito) legendas;- 1 (um). Continuando, declara o Sr. Relator haver a decidir-se, também, sobre a questão das sobras. São 5 (cinco) os lugares a preencher. Diz que, pelo art. 48 do decreto-lei 7 526 esses lugares serão dados ao partido que obteve a maior votação. Portanto deverão ser atribuídos ao Partido Social Democrático, que, assim, ficará com 14 (catorze) deputados. Os demais candidatos dos vários Partidos, que não alcançaram o quociente, serão suplantes, na ordem da votação obtida. Mas, como se viu da leitura do relatório, em alguns casos houve empate na votação, devendo, portanto, ser verificada a idade dos candidatos na ocasião em que se lhes tiver de expedir os diplomas para o efeito de ser estabelecida a sua colocação em relação aos demais suplantes de Partido. Há, ainda, a resolver a questão de renovação das eleições anuladas, continuando o Sr. Relator. O total dos votos dessas seções na 5a. Zona,

na 11a. e na 21a. atinge a mais de 900 (novecentos) sufrágios. Assim, nos termos do art. 99, § 1º, do decreto-lei eleitoral.... 7 586, de 28 de maio de 1945, é caso de renovação das eleições, por poder influir no quociente partidário. É o seu voto. Com a palavra para votar, diz o Sr. Desembargador Barros Wanderley que o relatório geral que acabava de ser lido pelo Sr. Presidente da Comissão Apuradora, baseia-se nas deliberações anteriores deste Egrégio Tribunal, e, embora divergindo de algumas delas, só ~~he~~ cumpre observá-las. Assim sendo, vota no sentido de aprovar a conclusão do referido relatório e respectivo voto dado pelo seu eminente Relator, - quanto à proclamação dos candidatos eleitos e critério adotado relativamente às sobras eleitorais. Sente divergir, entretanto, a respeito da renovação das eleições das seções não apuradas ou anuladas, pois o número dos eleitores correspondentes não parece alterar o quociente desse ou daquele Partido, em face da proporcionalidade dos votos para as diversas legendas, todas elas com direito a concorrer ao novo pleito, cujo resultado terá de ser consequentemente subdividido. Acresce que da diplomação cabe recurso para o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que poderá mandar apurar ou não as aludidas eleições, ou dispensar a referida renovação das mesmas. O Sr. Dr. Ernesto Guimarães, seguindo-se com a palavra, aduz considerações em motivação do seu voto e conclui declarando-se de inteiro acordo com o do Sr. Desembargador Romulo Finamore. Também o Sr. Dr. Irineu José de Farias vota no mesmo sentido, com restrição, porém, quanto aos lugares a ser preenchidos pelas sobras, porque, entendendo, embora, devam caber ao partido majoritário, acha não se dever fazer a expedição dos diplomas aos candidatos por elas beneficiados enquanto não resolvidos os recursos pendentes de decisão ou feita a renovação das eleições, da que poderá advir alteração dos resultados quanto aos mesmos candidatos. Manifestando

se, a seguir, o Sr. Dr. Augusto Lima declara acompanhar em todos os seus termos o voto do Sr. Relator, mesmo porque, sobre a questão da constitucionalidade da lei dispõe sobre as sobras não cabe discutir porque já há pronunciamento do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral a respeito, só cabendo aos Tribunais Regionais cumprir e fazer cumprir nos termos da lei eleitoral, acrescentando que sobre a constitucionalidade dessa lei ao Egrégio Supremo Tribunal Federal é que compete decidir. Por último, com a palavra, o Sr. Dr. Nuno Santos Neves declara acompanhar o voto do Sr. Relator com as seguintes restrições: "I - Suplência Senador Atilio Vivaqua - Voto para que seja proclamado o imediato em votação, uma vez que o mais votado para a investidura manifestou sua renúncia aos direitos decorrentes da votação recebida, renúncia esta aceita pelo Egrégio Tribunal, na sua sessão de 25. A proclamação é o reconhecimento oficial da eleição do candidato, e o Tribunal não reconhecendo, oficialmente, como eleito o mais votado, deverá reconhecer como eleito, proclamando-o tal, o imediato em votação. Não se trata de suplente de suplente, uma vez que o Major Carlos Medeiros não tendo sido, em face da aludida renúncia, proclamado, não chegou a ser reconhecido oficialmente como suplente do Senador Vivaqua. Nos resultados das eleições de 19 de janeiro, esse Senador não pode ficar sem suplente. - II - Quanto à renovação: Voto no mesmo sentido do voto do Sr. Relator, uma vez que conforme acentuou S. Excia. a renovação da votação pendente de decisão dos recursos em curso, poderá alterar o opoente partidário de um dos partidos concorrentes. (Dec.-lei 7 586, de 28 de maio de 1945, art. 99 § 1º) ou a colocação de candidatos a deputado estadual, como prevê a Resolução nº 1 525, art. 1º, que também deve ser atendida. - III - Quanto às sobras: Voto também no mesmo sentido do voto do Sr. Relator, para que as sobras sejam distribuídas ao

Partido majoritário, isto é, ao P.S.D.. Entretanto, em face de disposto no art. 1º da Resolução 1 525, que ao Eg. Tribunal compete cumprir, ex-vi de disposto no art. 12 letra g do dec.- lei 7 526, voto no sentido de não serem proclamados os deputados eleitos pelas ditas sobras, uma vez que a sua colocação poderá vir a ser alterada ou mesmo qualquer deles poderá vir a ser excluído, em consequência da renovação das votações anuladas, e das cujas validade ainda pende de recurso". Após essa votação, o Sr. Presidente passa a proclamar os eleitos, fazendo-o da seguinte forma: Para 3º Senador o cidadão Jones dos Santos Neves com 50 093 (cincoenta mil e noventa e três) votos do total de 86 912 (oitenta e seis mil novecentos e dezito), apurado, e para seu respectivo suplente o cidadão José Rodrigues Sette, com 44 794 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro) votos do total de 86 014 (oitenta e seis mil e catorze) apurado, ambos eleitos pelo Partido Social Democrático. Para Suplente do Senador Henrique de Novaes, eleito em 1945, está eleito o cidadão Afonso Schwab, pelo Partido Social Democrático, o qual, do total de 85 368 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito) votos, apurado, obteve 15 082 (quinze mil e oitenta e dois) votos. Para Deputados à Assembleia Legislativa - Pelo Partido Social Democrático: Alfredo Antonio com 2 207 (dois mil duzentos e sete) votos. - Americo de Aguiar, 2 132 (dois mil cento e trinta e dois). - Otto de Oliveira Neves, 1 786 (mil setecentos e oitenta e seis). - Pedro Salas, 1 744 (mil setecentos e quarenta e quatro). - Odilon Castelo, 1 626 (mil seiscentos e vinte e seis). - Octaviano Santos, 1 422 (mil quatrocentos e vinte e dois). - Hilde Garcia, 1 383 (mil trezentos e oitenta e três). - Moreira Pinto, 1 273 (mil duzentos e setenta e três). - ... 1 213 (mil duzentos e treze). - Judith Leão Costa ... 1 170 (mil cento e setenta). - Honorio Fraga, 1 055 (mil e cinquenta e cinco). - Luiz de Lima Freitas, 1 054 (mil e

cincoenta e quatro). - Waldemar Mendes, 828 (novecentos e vinte e oito) e Placidino Passos, 827 (oitocentos e vinte e sete). - Os cinco últimos foram proclamados eleitos em virtude das sobras atribuídas a este Partido. - Pela União Democrática Nacional: Rubino Monteiro de Castro, com 3 155 (três mil, cento e cinquenta e cinco) votos. - Argeu Lorensoni com 1 676 (mil seiscentos e setenta e seis). - Roberto Silveira com 1 551 (mil quinhentos e cinquenta e um). - Miletto Rizzo com 1 140 (mil cento e quarenta). - Moscyr Brotas com 752 (setecentos e cinquenta e dois). - Pedro Feu Rosa com 744 (setecentos e quarenta e quatro). - Pelo Partido Republicano: Jasson Martins com 1 439 (mil quatrocentos e trinta e nove) votos. - Aristides Campos com 1 426 (mil quatrocentos e vinte e seis). - Pedro Vieira com 1 329 (mil trezentos e vinte e nove) e Wilson Cunha com 1 096 (mil e noventa e seis). - Partido Democrata Cristão: Fernando Duarte Rebelo com 949 (novecentos e quarenta e nove) votos e Jefre Virgílio Lobo com 845 (oitocentos e quarenta e cinco). - Pelo Partido Trabalhista Brasileiro: Saturnino Rangel Mauro com 896 (oitocentos e noventa e seis) votos e José Monteiro Peixoto com 883 (oitocentos e vinte e três). - Pelo Partido de Representação Popular: Sebastião da Silva Marreco com 1 312 (mil trezentos e doze) votos e Josaphat dos Santos Gomes com 827 (oitocentos e vinte e sete). - Pelo Partido Comunista do Brasil: João de Carvalho Campos com 999 (novecentos e noventa e nove) votos. - Pelo Partido Republicano Democrático: Alberto Estanislau com 2 057 (dois mil e cinquenta e sete) votos. - Foram também proclamados os suplentes de deputados seguintes: - Pelo Partido Social Democrático: Jefferson Aguiar com 763 (setecentos e sessenta e três) votos; Fernando de Abreu, com 704 (setecentos e quatro); Manoel Milagres Ferreira, com 651 (seiscentos e cinquenta e um); Napoleão Fontenele com 638 (seiscentos e trinta e oito).

tes e trinta e oito); Paulo Veloso, com 612 (seiscentos e doze); Alvaro Costa com 557 (quinhentos e cinquenta e sete); Alair Queiroz, com 528 (quinhentos e vinte e oito); Roberto Calmon, com 485 (quatrocentos e oitenta e cinco); Francisco Athayde, com .. 475 (quatrocentos e setenta e cinco); Sebastião Thiebaut, com 474 (quatrocentos e setenta e quatro); Francisco José Vervloet, com 453 (quatrocentos e cinquenta e três); José Gomes de Oliveira, com 418 (quatrocentos e dezoito); Eugénio Queiros, com 390 (trezentos e noventa); Jarbas Athayde Guimarães, com 274 (duzentos e setenta e quatro); Jacy Fontes, com 219 (duzentos e dezenove); Vicente Caetano, com 36 (trinta e seis) e Antonio José Rm e Messias Chaves ambos com 0 (zero) votos. - Pela União Democrática Nacional; Milton Barros, com 670 (seiscentos e setenta) votos; Emilio Zanotti, com 669 (seiscentos e sessenta e nove); Augusto De Francesco, com 662 (seiscentos e sessenta e dois); Euzébio Rezende, com 560 (quinhentos e sessenta); Nelson Vieira Pimental, com 530 (quinhentos e trinta); Olímpio de Abreu, com 529 (quinhentos e vinte e nove); Fernando Teixeira Leite, com 518 (quinhentos e dezoito); Fernando Monteiro Lindenberg, com 463 (quatrocentos e sessenta e três); Geroncio Moreira de Sousa, com 448 (quatrocentos e sessenta e três); José Cupertino de Almeida, com 428 (quatrocentos e trinta e dois); Pedro Maia de Carvalho, com 422 (quatrocentos e vinte e dois); Carlos Côrtes, com 408 (quatrocentos e oito); Americo de Oliveira, com 389 (trezentos e noventa e nove); Benedito Molasco Ferreira, com 358 (trezentos e cinquenta e oito); Jacy Ferraz Oliveira, com 342 (trezentos e quarenta e dois); Otavio Moreira, com 329 (trezentos e vinte e nove); Paulo Magalhães, com 225 (duzentos e vinte e cinco); João Mendes, com 213 (duzentos e treze); Manoel Furtado Gamê, com 180 (cento e oitenta e oito); Silvestre Viana, com 151 (cento e cinquenta e um); Eufrazio Inacio da Silva, com 125 (cento

e vinte e cinco); Manoel Moreira Camargo, com 109 (cento e nove); Eliaser Pires, com 68 (sessenta e oito); Ciríaco Ramalho, com 5 (cinco) e José de Almeida Rebouças, com 0 (zero). - Pelo Partido Republicano: Anibal Soares, com 1 041 (mil e quarenta e um); Henrique Wanderley, com 751 (setecentos e sessenta e um); Genaro Pinheiro, com 535 (quinhentos e trinta e cinco); Otto Vieira, com 495 (quatrocentos e noventa e cinco); Ulisses Martins, com 471 (quatrocentos e setenta e um); Antonio Mattos, com 452 (quatrocentos e cinquenta e dois); Leoncio Resende, com 421 (quatrocentos e vinte e um); Alceu Aleixo, com 382 (trezentos e oitenta e dois); Welgano Barbosa, com 355 (trezentos e cinquenta e cinco); Joaquim Cecilio Laço, com 351 (trezentos e cinquenta e um); João Bastos, com 324 (trezentos e estorça); João Milton Varajão, com 312 (trezentos e doze); Attila Bezerra, com 307 (trezentos e sete); Antonio Magalhães, com 300 (trezentos); Luiz Pires, com 279 (duzentos e setenta e nove); Alarico Cabral, com 269 (duzentos e sessenta e nove); Leonidio Carnevalheira, com 258 (duzentos e cinquenta e oito); José Benjamin Costa, com 246 (duzentos e quarenta e seis); José Athayde, com 195 (cento e noventa e cinco); Jair de Freitas, com 193 (cento e noventa e três); Sidroni Firmino, com 188 (cento e oitenta e oito); Moacyr Barbosa, com 182 (cento e trinta e oito); Aylton Tour, com 72 (setenta e dois); Floribelo Neves, com 64 (sessenta e quatro); Edgard Cas, com 51 (cincoenta e um); Vicente Costa, com 36 (trinta e seis); Eugenio Cunha, com 1 (um). - Pelo Partido Democrata Cristão: Padre Duarte, com 723 (setecentos e vinte e três) votos; Alameda Santa Ferreira, com 706 (setecentos e cinco); José Nunes de, com 626 (seiscentos e vinte e seis); Caio Martins, com 488 (quatrocentos e quarenta e oito); Lúcio Loureiro, com 311 (trezentos e onze); Kalil Sader Tanure, com 310 (trezentos e dez); Padre Mattos, com 305 (trezentos e cinco); Oscar de

Almeida Gama, com 298 (duzentos e noventa e oito); Manoel Francisco Roque, com 258 (duzentos e cinquenta e oito); Dirceu Alves da Motta, com 251 (duzentos e cinquenta e um); Oswaldo Figueiredo Rocha, com 232 (duzentos e trinta e dois); Claudionor Ribeiro, com 218 (duzentos e dezoito); Francisco Cláudio Figueiredo, com 216 (duzentos e dezesseis); Sestonio Resende Pinheiro, com 215 (duzentos e dezesseis); Jairo Mattos Ferreira, com 212 (duzentos e doze); Arnulpho Mattos, com 146 (cento e quarenta e seis); Sidney Lucas, com 144 (cento e quarenta e quatro); Humberto Valle, com 136 (cento e trinta e seis); Christiano Fraga, com 130 (cento e trinta); Antonio Martinho Barbosa, com 129 (cento e vinte e nove); Sebastião Monteiro N. da Gama, com 123 (cento e vinte e três); Oswaldo Cruz Guimarães, com 100 (cem); Rogério Barbosa Leão, com 96 (noventa e seis); Mario Aristides Freire, com 89 (oitenta e nove); José Mattos Franga, com 87 (oitenta e sete); Manoel Alves Siqueira, com 71 (setenta e um); Olynthe Couto Aguirre, com 52 (cinquenta e dois). - Pelo Partido Trabalhista Brasileiro: Luiz Batista, com 594 (quinhentos e noventa e quatro) votos; Joanito Campos, com 520 (quinhentos e vinte); Racine Leão Castelo, com 517 (quinhentos e dezessete); Ovídio Paulo da Silva, com 494 (quatrocentos e oitenta e quatro); Alvaro Faria Gonçalves, com 386 (trezentos e oitenta e seis); Adalberto Pali Monjardim, com 376 (trezentos e setenta e seis); Altamir de Souza Bragança, com 341 (trezentos e quarenta e um); Roberto Gonçalves, com 338 (trezentos e trinta e oito); Monart de Mendonça, com 324 (trezentos e vinte e quatro); Salim Salim, com 322 (trezentos e vinte e dois); Alcino de Souza, com 283 (duzentos e oitenta e três); José Santana, com 281 (duzentos e onze); José Rios Junior, com 206 (duzentos e seis); Nilo de Oliveira Guimarães, com 158 (cento e cinquenta e oito); Guy Jacob, com 130 (cento e trinta); Gualter W. de

Oliveira, com 28 (cento e vinte e oito); Antonio da Costa Gama, com 28 (noventa e oito); Armando de Oliveira Filgueiras, com 24 (noventa e quatro); Antonio Jacob Paixão, com 27 (oitenta e sete); Guilherme Santos Neves, com 21 (oitenta e um); Walter Macedo, com 76 (setenta e seis); Manoel Vianna Netto, com 60 (sessenta); Reinaldo Evaristo da Silva, com 60 (sessenta); Alvaro Fraga, com 51 (cinquenta e um). - Pelo Partido da Representação Popular: Antonio Barroso Gomes, com 795 (setecentos e noventa e cinco) votos; Antenor Herminio Bassini, com 639 (seiscentos e trinta e nove); Antonio Roberto Feitosa, com 348 (trezentos e quarenta e oito); Vicente Vasconcelos, com 305 (trezentos e cinco); Alberto Ceolin, com 295 (duzentos e noventa e cinco); João Rebusai, com 217 (duzentos e dezessete); Silvestre Lopes, com 216 (duzentos e dezesseis); Affonso José Altos, com 215 (duzentos e quinze); Aylton Tristão Pereira, com 209 (duzentos e nove); Maria Frachiani, com 191 (cento e noventa e um); João Gava, com 126 (cento e vinte e seis); Otilon Alves, com 122 (cento e vinte e dois); Domingos Grillo, com 108 (cento e oito); Ruy da Silva Quintais, com 106 (cento e seis); Elpidio Moraes, com 96 (noventa e cinco); Gomes Freire de Andrade, com 63 (sessenta e três); Arlindo Zardini, com 58 (cinquenta e oito); Antonio Passos, com 56 (cinquenta e seis); Gil Vieira do Nascimento, com 51 (trinta e um); Carlos Pass David, com 46 (dezesesseis); Sebastião Machado e Waldemar Gomes Brandão, ambos com 0 (zero) voto. - Pelo Partido Comunista do Brasil: Luiz Simões de Almeida, com 523 (quinhentos e vinte e três) votos; Pedro Corrêa de Sá, com 367 (trezentos e sessenta e sete); Antonio Ribeiro de Sá, com 254 (trezentos e cinquenta e quatro); Rodrigo de Sá, com 227 (duzentos e vinte e sete); José Ribeiro de Sá, com 222 (cento e oitenta e dois); Garson Gomes Lucas, com 200 (duzentos); Clementino Dalmacio Santiago, com 110 (cento e dez); Jaime da Cruz Martins, com 88 (oitenta e oito);

André Avelino da Silva, com 86 (oitenta e seis); Olíseo Maculan, com 86 (oitenta e seis); Ibraim Ribeiro da Costa, com 70 (setenta); José Joaquim Rua, com 63 (sessenta e três); Nicanor Serafim dos Anjos, com 54 (cincoenta e quatro); José Martins Monteiro, com 51 (cincoenta e um); André Germano da Silva, com 47 (quarenta e sete); Vespasiano Meirelles, com 42 (quarenta e dois); José João Sacramento, com 34 (trinta e quatro); Kleber Massena de Andrade, com 33 (trinta e três); Nestor Tavares Allemann, com 32 (trinta e dois); Joaquim Valadão de Andrade, com 30 (trinta); Antonio Machado Ferreira, com 24 (vinte e quatro); Francisco Soares Santana, com 21 (vinte e um); Anselmino Gomes Ferreira, com 19 (dezenove); Julio Moreira, com 16 (dezesseis); João Gomes Pinheiro, com 12 (doze); Rener Rames Pinto, com 8 (oito); Bráulio Barbosa dos Santos, com 7 (sete); Mozart Mattos, com 3 (três); José Gervásio Santana, com 2 (dois); Dorelino Barroso, com 1 (um); Aristides Machado, com 0 (zero). - Pelo Partido Republicano Democrático: Jader Gomes Coelho, com 1 087 (mil e oitenta e sete); ^{votos} Raimundo Gomes Lucas, com 352 (trezentos e cinquenta e dois); Cicero Moraes, com 338 (trezentos e trinta e oito); Albalade Iallis Horta, com 125 (cento e vinte e cinco); João Carlos Colares Junior, com 55 (cincoenta e cinco). Terminada a votação, o Sr. Presidente declarou que passaria a fazer a entrega dos diplomas a partir das 16 horas de hoje, em seu gabinete, a proporção que fossem solicitados. Passou depois S. Exa. a enviar o Tribunal sobre se deveria logo ser marcada a data para a renovação das eleições das seções anuladas, sendo concluído, por unanimidade, que essa data ficaria para ser fixa posteriormente em vista dos recursos pendentes de julgamento no Tribunal Superior Eleitoral. Pela ordem, a seguir, Sr. Ernesto Guimarães profere as seguintes palavras: "Sr. Presidente. Padi a V.Excia. a palavra pela ordem para, com o devido respeito á respeitável autoridade de V.Excia. mas com

a maior indisciplina contra a modestia de V.Excia., requerendo
do Egrégio Tribunal tome conhecimento das seguintes considerações:

- I - Acaba V.Excia. de proceder, com a solenidade do estilo, á
proclamação do Governador, 3º Senador, Suplentes de Senadores e
Deputados Estaduais, eleitos no último pleito cujo relatório fi-
nal acabamos de aprovar, nesta sessão especial. Marca-se, por
esta forma, memorável momento histórico, por integrar-se o Esta-
do do Espírito Santo ao ajuste dos quadros constitucionais da Re-
pública, definitivamente. Cabe, portanto, a V.Excia.
um voto de congratulações, confiança absoluta e agradecimento pe-
la atitude enérgica, serena e proveitosa também, por suas luzes,
na direção suprema e orientação dos trabalhos deste Tribunal. -

Juiz Eleitoral que fui posso dar ainda testemunho da dedicação
aos serviços dessa Presidência desde a organização dos serviços,
continuados quando na Interventoria Federal V.Excia., reclamada
a atuação da Magistratura, garantiu ela a realização do pleito
livre e honesto. Vale consignar o elogio merecido á Comissão A-
puradora, por seus membros e funcionários auxiliares, pelo esfor-
ço e zelo no sentido da melhor cooperação, para eficiência bri-
lante da afanosa tarefa que lhes foi atribuída. Inclúe, com
restrições ao desvalor da minha obscuridade, todo este Colégio

Juiz Regional, no empenho da máxima celeridade ás conclusões
dos julgamentos onde todos, com objetivo de ultimar a penosa in-
vestigação, porfiaram em abreviar o estudo e solução dos recursos
complexos, que formavam as pautas sucessivas. Mesmo
a improcedência dos rumores da opinião pública, via de re-
gras nas suas acusações injustificadas e improcedentes. A-

Presidente, formulo os votos ardorosos para que os e-
letores, pela vontade soberana do povo livre, diplomados agora, in-
terpretem as suas nobres funções, como nós outros (perdão V.Excia.
pela da minha repetição) ouvindo percutir o "Sino da

Liberdade", que em Philadelphia se fendeu na hora da morte do grande Juiz Marshall, possam elas os diplomados, defendendo a nova Constituição Federal do Brasil, cumprir os seus deveres, dentro do programa democrático, em defesa da causa pública e dos interesses do povo. E para nós outros fique na história deste Egrégio Colegio Judiciário Eleitoral, a inspiração do meu dosto Mestre e Apostolo Hui Barbosa para herança que transmitir nos aos posteror: "A existência das repúblicas se mede pela existência da Justiça". Requeiro, ouvidor o Egrégio Tribunal, faça V.Excia. consignar a inserção das minhas expressões na ata da presente sessão. Tenho dito". Com a palavra, pela ordem, a seguir, cada um dos Srs. Membros do Tribunal declaram-se de inteiro acôrdo com as expressões de agradecimento e confiança ao Sr. Presidente, porque por todos consideradas bem merecidas, e de elogios ao Tribunal e á Comissão Apuradora, nesta ponto com as restrições quanto á parte que atinge ás suas pessoas, sendo a- qulto também por unanimidade, o aditamento do Sr. Desembargador Barros Wanderley, no sentido de que essas homenagens sejam tor- madas extensivas ao Sr. Dr. Procurador Regional, pelo muito que concorreu para facilitar os trabalhos do Tribunal com os seus jurídicos e sempre bem fundamentados pareceres, bem como aos funcionários deste Tribunal, indistintamente, pelo esforço por- pendido em prol dos serviços eleitorais. O Sr. Presi- dente, então, manifesta a sua profunda gratidão pela homenagem e agradece de ser alvo, dizendo achar, entretanto, não mere- cer porque, na Presidência, tem sempre agido com as luzes re- gistradas do Tribunal na solução das suas dúvidas e de acôrdo com os seus sábios julgados e ajudado pela eficiente cooperação dos seus colegas e dos funcionários desta Casa que se têm revelado dignos auxílios de S.Excia. Diz ainda querer reiterar ao Sr. Procurador Regional os agradecimentos já manifestados pelo

Tribunal pela sua brilhante atuação e ao mesmo tempo, aprovei-
tando-se da oportunidade, fazer consignar os seus agradecimen-
tos aos Srs. Drs. Jones dos Santos ^{Neves} e Aristides Alexandre de Car-
pos, ex-Interventores do Estado, e ao atual, o Sr. Dr. Moacyr
Ubirajara, pelos auxílios recebidos dos mesmos a favor do servi-
ço eleitoral desde que S. Exa. assumiu a presidência do Tribu-
nal com a instalação desses serviços até o momento atual dos tra-
balhos eleitorais. Após, o Sr. Dr. Procurador Regional, pedin-
do e obtendo a palavra, pela ordem, declara-se solidário com
as homenagens prestadas ao Sr. Presidente e à Comissão Apurado-
ra, bem como aos funcionários da Secretaria do Tribunal, agrade-
cendo muito sensibilizado as feitas a sua pessoa. Depois o Sr.
Presidente manda a mim, Secretário, que uma vez aprovadas e as-
sinadas a presente ata e a anterior, faça extrair cópia das mes-
mas para remessa ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral como de-
termina a Resolução 1 338, e dá por encerrada a sessão, da qual,
eu Lourival Lemego, Secretário do Tribunal, lavrei a presente a-
ta. Lida a presente ata, e submetida a aprovação, o Sr. Dr. Ju-
ly dos Santos Neves, com a palavra, pela ordem, declarou que votava
pela retificação da mesma no tocante à proposta final do eminente
Juiz Dr. Ernesto Guimarães para que a mesma consigne os lou-
ros também destacadamente feitos ao Sr. Secretário deste Tri-
bunal e que S. S., por modéstia, deixou de consignar na ata, com
os louros que com que foram formulados. Também o Sr. Dr. Ernesto
Guimarães, pela ordem, pediu a retificação da ata para incluir-
se o merecimento dado ao Exmº Sr. Des. Barros Wanderley, pois
os merecimentos feitos ao Egrégio Tribunal eram extensivos ao e-
minente Dr. Procurador Regional, por seu alto merecimento e tam-
bem ao Sr. Dr. Secretário, por sua dedicação, inteligência e ag-
ressão às suas funções. Em discussão ambos os pedi-
dos foram os mesmos aprovados unanimemente. Eu, Lourival

Lamego, Secretário, que escrevi. - (Ass.) OCTAVIO IEMERUEER -
Presidente. - Romulo Finamore, Relator. - Ernesto da Silva
Guimarães. - Irineu José de Farias. - Augusto Lins. - Nuno
Santos Neves. - Antonio Pereira Lima, Procurador Regional. --

Vale as entrelinhas - votos - e -Neves-, respectivamente, as
pags. onze e catorze.

- CÓPIA da 78a. sessão ordinária, em 4/7/1947. -

"78a. sessão ordinária, em 4/7/1947. - Aos 4 (quatro) dias de julho de 1947, á hora regimental, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, presentes os Srs. Desembargadores Octavio Lemgruber (Presidente), Romulo Finamore (Vice-Presidente) e Augusto Botelho, com os Juizes Srs. Drs. Ernesto Guimarães e Irineu José de Farias, e os Juristas Srs. Drs. Nuno Santos Neves e Augusto Lins; presente, também, o Sr. Dr. Antonio Pereira Lima (Procurador Regional), é aberta a sessão, lida é aprovada e assinada a ata da sessão anterior. - Pedido de licença do Sr. Dr. Pedro Soares Guimarães, Juiz Eleitoral da 14a. Zona - Ibirassú, por 20 dias, a contar do dia 9 do mês passado, para tratamento da saúde de pessoa de sua família. O requerimento está instruído com um Diário Oficial do dia 1º do corrente que publicou o despacho do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça concedendo igual favor ao requerente e por um ofício do Secretário daquele Tribunal ao dêste e que o Sr. Presidente mandou juntar, comunicando que o requerimento ali apresentado estava instruído com atestado medico visado pelo S.I.S. O Tribunal concedeu a licença requerida contra o Sr. Dr. Nuno Santos Neves que a indeferia, por não se encontrar o pedido devidamente instruído. - 2) Apuração das eleições renovadas; - O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Desembargador Romulo Finamore, como Presidente da Comissão Apuradora, para ler o relatório, hoje apresentado, sobre a apuração das eleições renovadas nas 14a., 30a. e 44a. seções da 5a. Zona (Mimoso do Sul); 43a. seção da 6a. Zona (Colatina); 11a., da 17a. Zona (Linha Nova); e 21a., da 21a. Zona (S. Matheus), realizadas nos dias 11 e 18 de maio do corrente ano, o que S.Exia. fez a seguir, mencionando o retardamento havido na apresentação desse tra-

balho. Posto a votos, o relatório foi unanimemente aprovado, tendo o Sr. Dr. Nuno Santos Nevés suscitado a questão de ser, pelo Tribunal, revista a apuração anterior, como determina o art. 39 da Resolução 1.338, do Egrégio Tribunal Superior, o que foi considerado dispensável inclusive pelo voto do suscitante da questão por já haver a Comissão procedido a essa revisão como consta do relatório aprovado e que, nessa parte, foi mandado consignar nesta ata como propôs o Sr. Des. Romulo Finamore. Na parte referida consta do relatório da Comissão Apuradora o seguinte: "Anteriormente, o total das legendas, dos votos brancos e dos nulos, era o seguinte: P.S.D. 27.528 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito). - U.D.N. 17.882 (dezesete mil oitocentos e oitenta e dois). - P.R. 13.775 (treze mil setecentos e setenta e cinco). - P.D.C. 8.312 (oito mil trezentos e doze) - P.T.B. 7.676 (sete mil seiscentos e setenta e seis) - P.R.P. ... 6.430 (seis mil quatrocentos e trinta) - P.R.D. 4.009 (quatro mil e nove) - P.C.B. 3.751 (três mil setecentos e cinquenta e um) - Brancos 2.139 (dois mil cento e trinta e nove) - Nulos 2.058 (dois mil e cinquenta e oito). Com a renovação, os resultados passaram a ser os seguintes: P.S.D. 27.901 (vinte e sete mil novecentos e um) - U.D.N. 18.305 (dezoito mil trezentos e cinco) - P.R. 13.839 (treze mil oitocentos e trinta e nove) - P.T.B. 8.365 (oito mil trezentos e sessenta e cinco) - P.R.P. 6.430 (seis mil quatrocentos e trinta) - P.R.D. 4.009 (quatro mil e nove) - P.C.B. 3.751 (três mil setecentos e cinquenta e um) - Brancos 2.143 (dois mil cento e quarenta e três) - Nulos 2.228 (dois mil duzentos e vinte e oito). Houve duas legendas a mais para a U.D.N., sendo uma em Mimoso do Sul, 1.ª seção e outra em S.º Matheus, 2.ª Zona, na 2.ª seção eleitoral, se elevou a 2.888 (dois mil oitocentos e oitenta e oito) votos, resultado da divisão de 92.431,

soma das legendas e votos brancos, por 32. Não houve modificação de qualquer quociente partidário, nem exclusão de nenhum dos candidatos que, por esse critério, entraram para a Assembleia Constituinte. No P.S.D. o deputado Lima Freitas, com ... 1.213 votos, melhorou de posição, passando á frente de seu colega Honorio Fraga, com 1.141. Na U.D.N. a ordem de votação dos eleitos continuou a mesma. A situação dos suplentes foi que se modificou, galgando melhor lugar os candidatos Eurico Resende e José Cupertino, que passaram a 2º e 5º suplentes, respectivamente. A colocação dos candidatos de cada partido, na ordem de crescente de votação obtida é, atualmente, a seguinte:- Partido Social Democratico - Legendas 27.901. - Alfredo Antonio 2.207 - Americo de Aguiar 2.132 - Otto de Oliveira Neves 1.786 - Pedro Salema 1.744 - Odilon Castelo 1.626 - Octaviano Santos 1.422 - Eraldo Garcia 1.383 - Lauro Ferreira Pinto 1.288 - Cicero Alves 1.213 - Luiz de Lima Freitas 1.213 - Judith Leão Castelo Ribeiro 1.170 - Honorio Fraga 1.141 - Waldemar Mendes 1.005 - Placido de Passos 859 - Jefferson Aguiar 776 - Fernando de Abreu 704 - Manoel Milagres Ferreira 651 - Napoleão Fontenale 638 - Paulo Valoso 612 - Alvaro Costa 557 - Alacir Queiroz 528 - Roberto Calmon 485 - Francisco Athayde 475 - Sebastião Thiebaut 474 - Francisco José Vervloet 453 - José Gomes de Oliveira 418 - Eugenio de Aguiar 390 - Jarbas Athayde Guimarães 274 - Jacy Fontes 219 - Antonio de Aguiar 36 - Antonio José Rua e Messias Chaves - zero.- Partido Republicano Nacional - Legendas 18.305. Dulcino Monteiro 1.155 - Argeu Lorenzoni 1.676 - Roberto Silveiras 1.551 - Antonio de Aguiar 1.158 - Moacyr Brotas 832 - Pedro Feu Rosa 759 - Antonio de Aguiar 732 - Eurico Rezende 685 - Emilio Zanotti 669 - Antonio de Aguiar 662 - José Cupertino de Almeida 547 - Nelson de Aguiar 532 - Olympio de Abreu 529 - Fernando Teixeira de Aguiar 467 - Fernando Monteiro de Aguiar 422 - Pedro Maia de Carvalho (Major) 422 - Carlos Côr

phat dos Santos Gomes 887 - Antonio Barroso Gomes 795 - Antenor
Herminio Bassini 639 - Antonio Roberto Feitosa 348 - Vicente Vas
concellos 305 - Alberto Ceolin 295 - João RebuZZi 217 - Silves-
tre Lopes 216 - Affonso José Altoé 215 - Ailton Tristão Pereira
209 - Maria Frechiani 191 - João Gava 126 - Odilon Alves 122 -
Domingos Grillo 108 - Peri da Silva Quintais 106 - Elpidio Mo-
rais 95 - Gomes Freire de Andrade 63 - Arlindo Zardini 58 - An-
tonio Passos 56 - Gil Vieira Nascimento 31 - Carlos Paes David
16 - Antonio Sebastião Machado e Waldemar Gomes Brandão O. --
Partido Trabalhista Brasileiro - Legendas 7.688 - Saturnino Ban-
gel Mauro 896 - José Monteiro Peixoto 833 - Luiz Batista 596 -
Joanito Campos 520 - R. cine Leão Castelo 517 - Oscar Paulo da
Silva 484 - Altamir Faria Gonçalves 386 - Adelpho Poli Monjar-
dim 376 - Altanito de Souza Bragança 341 - Romildo Gonçalves
338 - Mozart Medina de Mendonça 324 - Salim Calil Salim 322 -
Alcino de Souza Poubel 283 - José Santana 211 - José Rios Ju-
nior 205 - Nilo de Oliveira Guimarães 158 - Guy Jacob 130 -
Gualter W. Oliveira 128 - Antonio Costa Gama 98 - Armando de
Oliveira Filgueiras 94 - Antonio Jacob da Paixão 87 - Guilherme
Santos Neves 81 - Walter Macedo 76 - Manoel Vianna Neto 60 -
Reinaldo Evaristo da Silva 60 - Alvaro Fraga 51. Partido Comu-
nista do Brasil - Legendas 3.751 - Benjamim de Carvalho Cam-
pos 996 - Luiz Simões de Jesus 523 - Pedro Corrêa Reis 367 -
Antonio Ribeiro Granja 354 - Rodrigo de Sá Cavalcanti 227 - Jo-
sê Ribeiro Filho 182 - Gerson Gomes Lucas 140 - Clementino Dal-
meida Santiago 110 - Lima da Cruz Martins 88 - André Avelino
da Silva 86 - Olfeu Maculan 86 - Ibrahim Ribeiro da Costa 70 -
Joaquim Rua 63 - Nacenor Serafim dos Anjos 54 - André Ger-
aldo da Silva 47 - João Martins Monteiro 46 - Vespasiano Meire-
les 32 - José João Sacramento 34 - Kleber Massena de Andrade
Walter Tavares Alemard 32 - Joaquim Valadão de Andrade 30 -
Machado Ferreira 24 - Francisco Soares Santana 21 - Anjo

tes 403 - Americo de Oliveira 389 - Benedito Nolasco Ferreira
358 - Jacy Ferraz Oliveira 342 - Octavio Moreira (padre) 329 -
Paulo Magalhães (major) 225 - Carlos Cunha 213 - Manoel Furtado
Gama 188 - Sylvestre Vianna 151 - Euphrasio Ignacio da Silva
125 - Manoel Moreira Camargo 109 - Eliezer Pires 68 - Ciriaco
Ramallete 5 - José de Almeida Rebouças O. Partido Republi -
cano - Legendas 13.839 - Jasson Martins 1.439 - Aristides Cam-
pos 1.425 - Pedro Vieira 1.329 - Wilson Cunha 1.160 - Anibal
Soares 1.041 - Henrique Wanderley 761 - Genaro Pinheiro 535 -
Otto Vieira 495 - Ulysses Martins 471 - Antonio Mattos 452 -
Leoncio Rezende 403 - Alceu Aleixo 382 - Volgano Barbosa 355 -
Joaquim Cecilio Leão 351 - João Bastos 314 - João Milton Vare-
jão 312 - Atila Bezerra 307 - Antonio Magalhães 300 - Luiz Pi-
res 279 - Alarico Cabral 269 - Leonidio Carvalheira 258 - José
Benjamin Costa 246 - José Athayde 195 - Jair de Freitas 193 -
Sídronilho Firmino 188 - Moacyr Barbosa 138 - Aylton Tovar 72 -
Florishelo Neves 64 - Edgard Castro 51 - Vicente Costa 36 - Eu-
genio Cunha 1. Partido Democrata Cristão - Legendas 8.365 -
Fernando Duarte Mabelo 956 - Joffre Virgilio Lobo 872 - Pedro
Duarte 724 - Alfredo Nunes Ferreira 709 - José Nunes Miranda
636 - Caio Martins 348 - Alvaro de Castro Mattos 320 - Licínio
Laureiro 311 - Kalil Sader Tanure 306 - Oscar de Almeida Gama
Manoel Francisco Roque 258 - Dirceu Alves da Motta 251 -
da Figueiredo Rocha (padre) 232 - Claudionor Ribeiro 218 -
Climaco Feu Rosa 216 - Suetonio Rezende Peixoto 216 -
Mattos Pereira 2 - Arnulpho Mattos 150 - Sidney Lucas
Christiano Fraga 130 - Antonio Martinho Barbosa 129 - Hum-
bello 125 - Sebastião Monteiro da Gama 123 - Oswald Cruz
100 - Kosciuszko Barbosa Leão 96 - Mario Aristides
- José Mattos França 87 - Manoel Alves de Siqueira
Conto Aguirre 52 - Partido de Representação Popu-
lar 6.430 - Sebastião da Silva Marreco 1.319 - José

relino Gomes Ferreira 19 - Julio Moreira 16 - João Gomes Pinheiro 12 - Rener Ramos Pinto 8 - Braulia Barbosa dos Santos 7 - Mozart Mattos 3 - José Gervasio Santana 2 - Dorelino Barroso 1 - Aristides Machado O. Partido Republicano Democratico - Legenda 4.009 - Alberto Stanga Junior 2.038 - Jader Gomes Coelho 1.087 - Hildebrando Gomes Lucas 372 - Cicero Moraes 338 - Arébaldo Lellis Horta 125 - João Dias Colares Junior 55. O comparecimento total foi 94.659 eleitores. Os votos brancos se elevaram a mais 4 e os nulos diminuíram de 830." Decidiu também o Tribunal mandar substituir os diplomas daqueles cujas votações sofreram alteração. Após o Sr. Des. Romulo Finamore submeter ao Tribunal um requerimento do Sr. Desembargador Octavio Lemgruber, pedindo 60 dias de férias, o qual foi deferido. Resoluções: Lidas as que receberam os nrs. 1.121 a 1.124 da ordem sendo aprovadas e assinadas. Julgamentos: Continuação do relativo ao Processo 15 (classe g, art. 25 do novo Regimento). O Sr. Dr. Proc. Regional que pediu vista dos autos, com a palavra, opina pelo cancelamento da inscrição anterior dos dois primeiros eleitores referidos e pelo desentranhamento do ofício, junto aos autos, por equívoco, comunicando a expedição da 2a. via do título quanto ao 3º eleitor, afim de que dito ofício seja apresentado ao Sr. Presidente para os devidos fins. Este parecer foi aceito por unanimidade. Outro processo julgado foi o de nr. 17 (mesma classe) - Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro - Relatório pelo Sr. Dr. Augusto Lins. O Tribunal resolveu mandar cancelar as inscrições dos eleitores unanimemente. Após o Sr. Presidente declarar encerrada a sessão por nada mais ocorrer, da qual eu, Lourival Lamego, Secretario, lavrei a presente ata. A pedido do Sr. Dr. Nuno Santos Neves, o Sr. Presidente mandou retificar esta ata quanto ao seu voto no pedido de licença do Sr. Dr. Pedro Guimarães, pois votou no sentido fosse oficiado ao requerente men-

cionando que o deferimento do requerido estava na dependencia da
apresentação do competente atestado medico, na forma da lei. Lou
rival Lamego, Secret^s que escrevi. - Ass.) Romulo Finamore, Pte.
á leitura. Augusto Affonso Botelho. - Ernesto da Silva Guimarães.
Irineu José de Farias. - Nuno Santos Neves. -- Antonio Pereira Li
ma, Procurador Regional."--

/ABG.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitoria, 4 de julho de 1947

Exm^o Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Em nome
Vitoria 4/7/47

Antonio Henrique

1. Venho apresentar a V.Excia. o relatório sobre as eleições renovadas nas 14^a, 30^a e 44^a seções da 5^a Zona, (Mimoso do Sul); 43^a seção, da 6^a Zona (Colatina); 11^a, da 17^a Zona (Anchieta) e 21^a, da 21^a Zona (São Mateus), realizadas nos dias 11 e 18 de maio do corrente ano.

2. Houve dois recursos, um quanto à apuração de votos em separado da 11^a seção, da 17^a Zona e outro, da 21^a seção, da 21^a Zona, que o Egrégio Tribunal decidiu pelas resoluções ns. 1093 e 1111, de 6 e 13 de junho do corrente ano, mandando incluir no cômputo geral.

3. O comparecimento foi de 943 eleitores. Houve 4 votos em branco e 14 nulos. A nulidade de uns decorreu por terem sido dados a candidatos de partidos diferentes e a de outros por terem sido assinalados, conforme tudo ficou especificado nas atas de apuração.

4. A votação, por legendas, foi a seguinte:

U.D.N.	423
F.D.D.	373
P.R.	64
P.L.C.	53
P.T.B.	12,

num total de 925.

5. Nominalmente, a votação foi assim distribuída:

U.D.N.



Eurico Rezende	125
José Cupertino	115
Moacyr Brotas	80
Nilton Barros	62
Mileto Rizzo	18
Pedro Feu Rosa	15
Geroncio Moreira	4
Nelson Pimentel	2

P.S.D.

Lima Freitas	159
Waldemar Mendes	78
Honorio Fraga	76
Placidino Passos	32
Lauro Ferreira Pinto	15
Jefferson de Aguiar	13

P.R.

Wilson Cunha	64
--------------	----

P.D.C.

Jofre Lobo	27
José Nunes	10
Fernando Rabelo	7
Arnulpho Mattos	3
Alfredo Ferreira	4
Pedro Duarte	1
Alvaro Mattos	1

P.T.B.

José Peixoto	10
Luiz Batista	2

6. Em São Mateus, anteriormente, as legendas acusam os seguintes números:



P.S.D.	1.925
U.D.N.	1.756
P.R.	253
P.T.B.	152
P.R.D.	103
P.D.C.	44
P.C.B.	33
P.R.P.	1

7. Renovada a eleição da 21ª seção, Alto Pipenuque, onde houve um comparecimento de 151 eleitores, o P.S.D. ganhou mais 29 votos; a U.D.N. mais 113; o P.R., mais 4 e o P.D.C., também, mais 4. Os demais partidos não tiveram a sua situação modificada. Houve mais 1 voto em branco, ou seja 82, passando o comparecimento para 4.609, ficando os nulos em 110.

8. Nessa Zona modificou-se a votação dos seguintes candidatos:

P.S.D. - Waldemar Mendes, de 0 para 12; Placidi no Passos, de 0 para 1 e Jefferson de Aguiar, de 72 para 77;

U.D.N. - Moacyr Brotas, de 2 para 13; Eurico Rezende, de 45 para 146;

P.D.C. - Alfredo Nunes Ferreira, de 0 para 4 e

P.R. - Wilson Cunha, de 3 para 7.

9. Em Anchieta, 17ª Zona, o resultado anterior era este:

P.S.D.	647
P.R.	641
U.D.N.	358
P.D.C.	193
P.T.B.	99
P.R.D.	57



P.R.P. 44

P.C.B. 31

10. Renovada a eleição da 11ª seção da Zona ou seja a 5ª do município de Guarapari, onde compareceram 172 eleitores, o P.S.D. obteve 83 votos; a U.D.N. 77; o P.D.C. 8 e o P.R.

1. Os outros partidos não alcançaram qualquer votação. Houve 2 votos ^{nulos} e 1 em branco, passando aqueles para 58 e estes para 23 e o comparecimento para 2.320.

11. A votação nominal sofreu a seguinte alteração:

P.S.D. - Waldemar Mendes, de 1 para 67; Placidi no Passos, de 8 para 10; Lauro Ferreira Pinto, de 182 para 197.

U.D.N. - José Cupertino, de 241 para 296; Nelson Pimentel, de 58 para 60; Pedro Feu Rosa, de 7 para 16; Nilton Barros, de 0 para 2; Moacyr Brotas, de 0 para 4; Eurico Rezende, de 1 para 6.

P.R. - Wilson Cunha, de 0 para 1.

P.D.C. - Fernando Rabelo, de 27 para 34 e Alvaro Mattos, de 14 para 15.

12. Em Mimoso do Sul, 5ª Zona, o resultado anterior era o seguinte:

P.S.D. 2.049

U.D.N. 1.881

P.R. 1.544

T.B. 898

P.R.D. 196

P.R.P. 193

P.D.C. 142

P.C.B. 37

13. Com a renovação das 14ª, 30ª e 44ª seções, com um comparecimento total de 465 eleitores, o P.S.D. obteve 254



votos; a U.D.N., 162; o P.D.C., 31 e o P.T.B., 11. Os demais partidos não sofreram alteração na sua votação. Houve mais 2 votos em branco e 6 nulos, passando aqueles para 116 e estes para 137 e o comparecimento para 7.647.

14. A votação nominal sofreu as seguintes alterações:

P.S.D. - Luiz de Lima Freitas, de 1.006 para 1165; Honório Fraga, de 966 para 1.042; Placidino Passos, de 5 para 16; Jefferson de Aguiar, de 4 para 12;

U.D.N. - Eurico Rezende, de 0 para 11; Geroncio Moreira de Souza, de 1 para 5; José Cupertino, de 18 para 78; Miletto Rizzo, de 958 para 976; Moacyr Brotas, de 0 para 1; Nilton Barros, de 2 para 62; Pedro Feu Rosa, de 1 para 7;

P.D.C. - Jofre Virgílio Lobo, de 26 para 53; Arnulpho Mattos, de 6 para 9; Pedro Duarte, de 0 para 1;

P.T.B. - José Monteiro Peixoto, de 790 para 800 e Luiz Batista, de 6 para 7.

15. Em Colatina, 6ª Zona, as legendas eram as que se seguem:

P.R.P.	1.442
P.R.	2.100
P.D.C.	938
P.R.D.	72
P.C.B.	139
P.S.D.	985
P.T.B.	467
U.D.N.	1.054

16. Renovada a eleição da 43ª seção, onde compareceram 155 eleitores, o P.S.D. obteve 7 votos; a U.D.N., 72; o P.D.C., 10; o P.T.B., 1 e o P.R., 59. Os votos nulos passaram



de 519 para 356 e os em branco continuaram em 155, tendo o com parecimento diminuído para 7.857.

17. Nominalmente, houve as seguintes modificações na votação: Placidino Passos, de 10 para 17, do P.S.D.; Eurico Rezende, de 3 para 11; Moacyr Brotas, de 700 para 764, da U.D.N.; José Nunes de Miranda, de 586 para 596, do P.D.C.; Luiz Batista, de 125 para 126, do P.T.B. e Wilson Cunha, de 986 para 1.045, do P.R.

18. Com a renovação das eleições, as legendas passaram a acusar os seguintes resultados em cada Zona:

São Mateus

P.S.D.	1.954
U.D.N.	1.869
P.R.	257
P.T.B.	152
P.R.D.	103
P.D.C.	48
P.C.B.	33
P.R.P.	1

Anchieta

P.S.D.	730
P.R.	642
U.D.N.	435
P.D.C.	201
P.T.B.	99
P.R.D.	57
P.R.P.	44
P.C.B.	31

Mimoso do Sul

P.S.D.	2.303
--------	-------



U.D.N.	2.043
P.R.	1.544
P.T.B.	909
P.R.D.	196
P.R.P.	193
P.D.C.	173
P.C.B.	37

Colatina

P.R.	2.159
P.R.P.	1.442
U.D.N.	1.126
P.S.D.	992
P.D.C.	948
P.T.B.	468
P.C.B.	139
P.R.D.	72

19. Anteriormente, o total das legendas, dos votos
brancos e dos nulos, era o seguinte:

P.S.D.	27.528
U.D.N.	17.882
P.R.	13.775 -
P.D.C.	8.312 -
P.T.B.	7.676
P.R.P.	6.430
P.R.D.	4.009
P.C.B.	3.751
Branco	2.139
Nulos	3.058

Com a renovação, os resultados passaram a ser

antes:



P.S.D.	27.901
U.D.N.	13.305
P.R.	13.839 t
P.D.C.	8.365 ✓
P.T.B.	7.688
P.R.P.	6.430
P.R.D.	4.009
P.C.B.	3.751 -
Branços	2.143
Nulos	2.228

Houve duas legendas a mais da votação nominal para a U.D.N., sendo uma em Limoeiro do Sul, 5ª Zona, 44ª seção e outra em São Mateus, 21ª Zona, na 21ª seção.

21. O quociente eleitoral se elevou a 2.888 votos, resultado da divisão de 92.431, soma das legendas e votos brancos, por 32.

22. Não houve modificação de qualquer quociente partidário, nem exclusão de nenhum dos candidatos que, por esse critério, entraram para a Assembléia Constituinte.

23. No P.S.D. o deputado Lima Freitas, com 1.213 votos, melhorou de posição, passando à frente de seu colega Honório Fraga, com 1.141.

Na U.D.N. a ordem de votação dos eleitos continuou a mesma. A situação dos suplentes foi que se modificou, galgando melhor lugar os candidatos Eurico Rezende e José Cupertino, que passaram a 2º e 5º suplentes, respectivamente.

24. A colocação dos candidatos de cada partido, na ordem decrescente de votação obtida é, atualmente a seguinte:

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Legendas	27.901
Alfredo Antonio ✓	2.207
Americo de Aguiar ✓	2.132
Otto de Oliveira Neves,	1.786
Pedro Saleme ✓	1.744
Odilon Castelo,	1.626
Octaviano Santos,	1.422
Hildo Garcia,	1.383
Lauro Ferreira Pinto,	1.288
Cicero Alves ✓	1.213
Luiz de Lima Freitas ✓	1.213
Judith Leão Castelo Ribeiro ✓	1.170
Honorio Fraga,	1.141
Waldemar Mendes ✓	1.006
Placidiro Passos,	859
Jefferson Aguiar ✓	776
Fernando de Abreu	704
Manoel Milagres Ferreira	651
Napoleão Fontenelle	638
Paulo Veloso	612
Alvaro Costa	557
Alaôr Queiroz	528
Roberto Salmon	485
Francisco Athayde	475
Sebastião Thiebaut	474
Francisco José Vervloet	453
José Gomes de Oliveira	418
Eugenio Queiroz	390
Jarbas Athayde Guimarães	274
Jacy Fontes	219
Vicente Caetano	36
Antonio José Rua	-
Messias Chaves	-

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Legendas	18.305
Dulcino Monteiro de Castro.	3.155
Argeu Lorenzoni	1.676
Roberto Silveiras.	1.551
Mileto Rizzo.	1.153
Moacyr Brotas.	832
Pedro Feu Rosa.	759
Nilton Barros.	732
Eurico Rezende	685
Emilio Zanotti	669
Augusto De Francesco	662
José Cupertino de Almeida	547
Nelson Vieira Pimentel	532
Olimpio de Abreu	529
Fernando Teixeira Leite	518
Geroncio Moreira de Souza	467
Fernando Monteiro Lindenberq	463
Pedro Maia de Carvalho (Major)	422
Carlos Côrtes	403
Americo de Oliveira	389
Benedito Molasco Ferreira.	353
Jacy Ferraz Oliveira	342
Otávio Moreira (Padre)	329
Paulo Magalhães (Major)	225
Carlos Cunha	213
Manoel Furtado Gama	188
Sylvestre Vianna	151
Eufrazio Inacio da Silva	125
Manoel Moreira Camargo	109
Eliezer Pires	68
Ciriaco Ramallete	5
João de Almeida Rebouças	-

PARTIDO REPUBLICANO

Legendas	13.839
Jasson Martins	1.439
Aristides Campos	1.425
Pedro Vieira	1.329
Wilson Cunha	1.160
Anibal Soares	1.041
Henrique Wanderley	761
Genaro Pinheiro	535
Otto Vieira	495
Ulisses Martins	471
Antonio Mattos	452
Leoncio Rezende	403
Alceu Aleixo	382
Wolgano Barbosa	355
Joaquim Cecilio Leão	351
João Bastos	314
João Milton Varejão	312
Atila Bezerra	307
Antonio Magalhães	300
Luiz Pires	279
Alarico Cabral	269
Leonídio Carvalheira	258
José Benjamim Costa	246
José Athayde	195
Jaír de Freitas	193
Edronílio Firmino	188
Moacyr Barbosa	138
Aylton Tovar	72
Florisbello Neves	64
Edgard Castro	51
Vicente Costa	36
Genio Cunha	1

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Legendas	8.365
Fernando Duarte Rabelo	956
Jofre Virgílio Lobo	872
Pedro Duarte	724
Alfredo Nunes Ferreira	709
José Nunes Miranda	636
Caio Martins	348
Alvaro de Castro Mattos	320
Licínio Loureiro	311
Kalil Sader Tanure	306
Oscar de Almeida Gama	298
Manoel Francisco Roque	258
Dirceu Alves da Lotta	251
Oswaldo Figueiredo Rocha (Padre)	232
Claudionor Ribeiro	218
Francisco Climaco Feu Rosa	216
Suetonio Rezende Peixoto	216
Jairo Mattos Ferreira	212
Arnulpho Mattos	150
Sydney Lucas	144
Christiano Fraga	130
Antonio Martinho Barbosa	129
Humberto Vello	125
Sebastião Monteiro da Gama	123
Oswald Cruz Guimarães	100
Osaciuskô Barbosa Leão	86
Mário Aristides Freire	82
José Mattos França	87
Manoel Alves de Siqueira	71
Myrtho Couto Aguirre	52



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 13 -

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

Legendas	6.430
Sebastião da Silva Marreco.	1.319
Josaphá dos Santos Gomes	887
Antonio Barroso Gomes	795 —
Antenor Herminio Bassini	639
Antonio Roberto Feitosa	348
Vicente Vasconcellos	305
Alberto Ceolin	295
João Rebuzzi	217
Silvestre Lopes	216
Afonso José Altoé	215
Aylton Tristão Pereira	209
Maria Frechiani	191
João Gava	126
Odilon Alves	122
Domingos Grillo	108
Pery da Silva Quintaes	106
Elpidio Moraes	95
Gomes Freire de Andrade	63
Arlindo Zardini	58
Antonio Passos	56
Gil Vieira Nascimento	31
Carlos Paes David	16
Antonio Sebastião Machado	-
Waldemar Gomes Brandão	-

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Legendas	7.688
Saturnino Rangel Mauro	896
José Monteiro Peixoto	833
Luiz Batista	596
Joanito Campos	520
Racine Leão Castelo	517
Oscar Paulo da Silva	484
Altamir Faria Gonçalves	386
Adelpho Poli Monjardim	376
Altanito de Souza Bragança	341
Romildo Gonçalves	338
Kozart Medina de Mendonça	324
Salim Calil Salim	322
Alcyro de Souza Poubel	283
José Santana	211
José Rios Junior	205
Nilo de Oliveira Guimarães	158
Guy Jacob	130
Gualter W. Oliveira	128
Antonio Costa Gama	93
Armando de Oliveira Filgueiras	94
Antonio Jacob da Paixão	87
Guilherme Santos Neves	81
Alter Macedo	76
Renal Viana Neto	60
Arnaldo Evaristo da Silva	60
Alvaro Fraga	51

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Legendas	3.751
Benjamim de Carvalho Campos /	996
Luiz Simões de Jesus	523
Pedro Corrêa Reis	367
Antonio Ribeiro Granja	354
Rodrigo de Sá Cavalcanti	227
José Ribeiro Filho	182
Gerson Gomes Lucas	140
Clementino Dalmacio Santiago	110
Jayme da Cruz Martins	88
André Avelino da Silva	86
Clfeio Maculan	86
Ibraim Ribeiro da Costa	70
José Joaquim Rua	63
Nicanor Serafim dos Anjos	54
André Germano da Silva	47
João Martins Monteiro	46
Vespasiano Leireles	42
José João Sacramento	34
Kleber Messena de Andrade	33
Nestor Tavares Alemand	32
Joaquim Valadão de Andrade	30
Antonio Machado Ferreira	24
Francisco Soares Santana	21
Morellino Gomes Ferreira	19
Julio Moreira	16
João Gomes Pinheiro	12
Renner Ramos Pinto	8
Paula Barbosa dos Santos	7
Robert Mattos	3
Gervasio Santana	2
Alino Barroso	1
Idas Machado	-

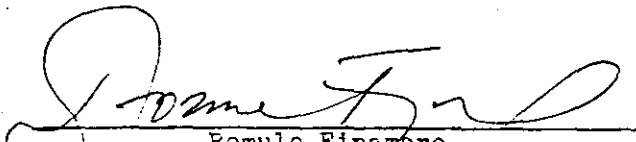
PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRÁTICO

Legendas	4.009
Alberto Stange Junior	2.038
Jader Gomes Coelho	1.087
Hildebrando Gomes Lucas	352
Cicero Moraes	338
Areobaldo Lellis Horta	125
João Dias Colares Junior	55

25. O comparecimento total foi 94.659 eleitores. Os votos brancos se elevaram a mais 4 e os nulos diminuíram de 830.

26. Eis o relatório que, na forma da lei, cumpre-me como Presidente da Comissão Apuradora, apresentar a V.Excia., para que o Egrégio Tribunal sobre ele se manifeste na sua alta sabedoria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os protestos de elevada estima e consideração.


Romulo Finamore
Presidente da Comissão Apuradora

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			CARGO DE DESTAÇÃO
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS			
Endereço.....	Número.....	Data..... Hora.....	
Palavras.....	Via a seguir.....		
Códigos de Faxadas..... Pr. Triregalei			HORA DA TRANSMISSÃO
10 de março nº 42 (ou nome da estação móvel nos radiotelegramas)			INICIAIS DO OPERADOR
Rio (ou nome da estação terrestre nos radiotelegramas)			
Estado Rio de Janeiro (ou nome da estação terrestre nos radiotelegramas)			
Nº 2 - 12-3-948 - Tenho honra comunicar que sessão 10 corrente vg este Triregalei vg vist. resultados eleições realizadas esta Cir- cunscrição data 30 novembro ultimo proclamou eleitos Dr. José Rodrigues Sette Vice-Governador e Dr. José Fortunato Ribeiro suplente Senador Atilio Vivacqua. Oportunamente será remetida cópia ata proclamação. Atenciosas saudações - Octavio Lemgruber, Pr. Triregalei.			
Expedidor..... Bairro.....			
Rua.....		Telefone.....	

Pub. 16/7/947

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão de 4-7-947

Revisão da apuração das eleições para deputados à Assembleia Legislativa, em vista das votações renovadas nas 14ª, 30ª e 44ª seções da 5ª Zona (Mimoso do Sul); 43ª seção da 6ª Zona (Colatina); 11ª, da 17ª Zona (Anchieta); e 21ª seção da 21ª Zona (São Mateus), nos dias 11 e 18 de maio do corrente ano.

Total das legendas, dos votos brancos e dos nulos:-

Nas eleições de 19-1-47		Após as eleições renovadas
P.S.D.	27.528	27.901
U.D.N.	17.882	18.305
P.R.	13.775	13.839
P.D.C.	8.312	8.365
P.T.B.	7.676	7.688
P.R.P.	6.430	6.430
P.R.D.	4.009	4.009
P.C.B.	3.751	3.751.
Brancos	2.139	2.143
Nulos	3.058	3.228

O comparecimento total foi de 94.659 eleitores.

Os votos brancos se elevaram a mais 4 e os nulos diminuíram de 830.

Houve duas legendas a mais da votação nominal para a U.D.N., sendo uma em Mimoso do Sul, 5ª Zona, 44ª seção e outra em São Mateus, 21ª Zona, na 21ª seção.

O quociente eleitoral se elevou a 2.888 votos, resultado da divisão de 92.431, soma das legendas e votos brancos, por 32.

Não houve modificação de qualquer quociente partidário, nem exclusão de nenhum dos candidatos que, por esse critério, entraram para a Assembleia Constituinte.

No P.S.D. o deputado Lima Freitas, com 1.213 votos, melhorou de posição, passando à frente de seus colegas Judith Castelo com 1.170 e Honório Fraga, com 1.141.

Na U.D.N. a ordem de votação dos eleitos continuou a mesma. A situação dos suplentes foi que se modificou, galgando melhor lugar os candidatos Eurico Rezende e José Cupertino, que passaram a 2º e 3º suplentes, respectivamente.

A colocação dos candidatos de cada partido, na ordem decrescente de votação obtida é, atualmente a seguinte:

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Legendas, 27.901 - Alfredo Antonio, 2.207 votos - Americo de Aguiar, 2.132 - Otto de Oliveira Neves, 1.786 - Pedro Saleme, 1.744 - Odilon Castello, 1.626 - Octaviano Santos, 1.422 - Hildo Garcia, 1.383 - Lauro Ferreira Pinto, 1.288 -

Cicero Alves, 1.213 - Luiz de Lima Freitas, 1.213 - Judith Leão Castelo Ribeiro, 1.170 - Honofio Fraga, 1.141 - Walde-
mar Mendes, 1.006 - Placidino Passos, 859 - Jefferson Aguiar,
776 - Fernando de Abreu, 704 - Manoel Milagres Ferreira, 651
- Napoleão Fontenelle, 638 - Paulo Veloso, 612 - Alvaro Cos-
ta, 557 - Alair Queiroz, 528 - Roberto Calmon, 485 - Francis-
co Athayde, 475 - Sebastião Thiebaut, 474 - Francisco José
Vervloet, 453 - José Gomes de Oliveira, 418 - Eugenio Quei-
roz, 390 - Jarbas Athayde Guimarães, 274 - Jacy Fontes, 219
- Vicente Caetano, 36 - Antonio José Rua, 0 - Messias Cha-
ves, 0.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Legendas, 18.305 - Dulcino Monteiro de Castro, 3.155 votos -
Argeu Lorenzoni, 1676 - Roberto Silveiras, 1.551 - Miletto Riz-
zo, 1.158 - Moacyr Brotas, 832 - Pedro Feu Rosa, 759 - Nil-
ton Barros, 732 - Eurico Rezende, 685 - Emilio Zanotti, 669
- Augusto De Francesco, 662 - José Cupertino de Almeida, 547
- Nelson Vieira Pimentel, 532 - Olímpio de Abreu, 529 - Fer-
nando Teixeira Leite, 518 - Geroncio Moreira de Souza, 467 -
Fernando Monteiro Lindenberg, 463 - Pedro Maia de Carvalho
(Major), 422 - Carlos Côrtes, 403 - Americo de Oliveira,
389 - Benedito Nolasco Ferreira, 358 - Jacy Ferraz Oliveira,
342 - Otavio Moreira (Padre), 329 - Paulo Magalhães (Major),
225 - Carlos Cunha, 213 - Manoel Furtado Gama, 188 - Silves-
tre Vianna, 151 - Euphrasio Ignácio da Silva, 125 - Manoel
Moreira Camargo, 109 - Eliezer Pires, 68 - Ciriaco Ramalhoto,
5 - José de Almeida Rebouças. 0.

PARTIDO REPUBLICANO

Legendas, 13.839 - Jasson Martins, 1.439 votos - Aristides
Campos, 1.425 - Pedro Vieira, 1.329 - Wilson Cunha, 1.160
- Anibal Soares, 1.041 - Henrique Wanderley, 761 - Genaro

Pinheiro, 535 - Otto Vieira, 495 - Ulisses Martins, 471 - Antonio Mattos, 452 - Leoncio Rezende, 403 - Alceu Aleixo, 382 - Wolgano Barbosa, 355 - Joaquim Cecilio Leão, 351 - João Bastos, 314 - João Milton Varejão, 312 - Attila Bezerra, 307 - Antonio Magalhães, 300 - Luiz Pires, 279 - Alarico Cabral, 269 - Leonidio Carvalheira, 258 - José Benjamin Costa, 246 - José Athayde, 195 - Jair de Freitas, 193 - Sidronilio Firmino, 188 - Moacyr Barbosa, 138 - Aylton Tovar, 72 - Florisbello Neves, 64 - Edgard Castro, 51 - Vicente Costa, 36 - Eugenio Cunha, 1.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Legendas, 8.365 - Fernando Rabelo, 956 votos - Jofre Virgílio Lobo, 872 - Pedro Duarte, 724 - Alfredo Nunes Ferreira, 709 - José Nunes Miranda, 636 - Caio Martins, 348 - Alvaro de Castro Mattos, 320 - Licínio Loureiro, 311 - Calil Sader Tanure, 306 - Oscar de Almeida Gama, 298 - Manoel Francisco Roque, 258 - Dirceu Alves da Motta, 251 - Oswaldo de Figueiredo Rocha (Padre), 232 - Claudionor Ribeiro, 218 - Francisco Climaco Feu Rosa, 216 - Suetonio Rezende Peixoto, 216 - Jairo de Mattos Ferreira, 212 - Arnulpho Mattos, 150 - Sidney Lucas, 144 - Christiano Fraga, 130 - Antonio Martinho Barbosa, 129 - Humberto Vello, 125 - Sebastião Monteiro da Gama, 123 - Oswald Cruz Guimarães, 100 - Kosciusko Barbosa Leão, 96 - Mario Aristides Freire, 89 - José Mattos França, 87 - Manoel Alves de Siqueira, 71 - Olyntho Couto Aguirre, 52.

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

Legendas, 6.430 - Sebastião da Silva Marreco, 1.319 votos - Josaphat dos Santos Gomes, 837 - Antonio Barros Gomes, 795 - Antenor Herminio Bassini, 639 - Antonio Roberto Feitosa, 348 - Vicente Vasconcellos, 305 - Alberto Ceolin, 295 - João Rebuzzi, 217 - Sylvestre Lopes, 216 - Afonso José Al-

toé, 215 - Aylton Tristão Pereira, 209 - Maria Frechiani,
191 - João Gava, 126 - Odilon Alves, 122 - Domingos Grilo,
108 - Fery da Silva Quintais, 106 - Elpidio Moraes, 96 -
Gomes Freire de Andrade, 63 - Arlindo Zardini, 58 - Antonio
Passos, 56 - Gil Vieira do Nascimento, 31 - Carlos Paes Da-
vid, 16 - Antonio Sebastião Machado, 0 - Waldemar Gomes
Brandão, 0.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Legendas, 7.688 - Saturnino Rahgel Mauro, 896 votos - José
Monteiro Peixoto, 833 - Luiz Batista, 596 - Joanito Campos,
520 - Racine Leão Castelo, 517 - Oscar Paulo da Silva, 484 -
Altamir Faria Gonçalves, 386 - Adelpho Poli Monjardim, 376 -
Altanito de Souza Bragança, 341 - Romildo Gonçalves, 338 -
Mozart Medina de Mendonça, 324 - Salim Calil Salim, 322 -
Alcyro de Souza Poubel, 283 - José Santana, 211 - José Rios
Junior, 205 - Nilo de Oliveira Guimarães, 158 - Guy Jacob,
130 - Gualter W. Oliveira, 128 - Antonio Costa Gama, 98 -
Armando de Oliveira Filgueiras, 94 - Antonio Jacob da Pai-
xão, 87 - Guilherme Santos Neves, 81 - Walter Macedo, 76 -
Manoel Vianna Neto, 60 - Reinaldo Evaristo da Silva, 60 -
Alvaro Fraga, 51.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Legendas, 3.751 - Benjamin de Carvalho Campos, 996 votos -
Luiz Simões de Jesus, 523 - Pedro Corrêa Reis, 367 - Antonio
Ribeiro Granja, 354 - Rodrigo de Sá Cavalcanti, 227 - José
Ribeiro Filho, 182 - Gerson Gomes Lucas, 140 - Clementino
Dalmacio Santiago, 110 - Jayme da Cruz Martins, 88 - André
Avelino da Silva, 86 - Olfêo Maculan, 86 - Ibraim Ribeiro
da Costa, 70 - José Joaquim Rua, 63 - Micanor Serafim dos
Anjos, 54 - André Germano da Silva, 47 - João Martins Mon-
teiro, 46 - Vespasiano Meireles, 42 - José João Sacramento,
34 - Kleber Massena de Andrade, 33 - Nestor Tavares Alemand,

32 - Joaquim Valadão de Andrade, 30 - Antonio Machado Ferreira, 24 - Francisco Soares Santana, 21 - Anorelino Gomes Ferreira, 19 - Julio Moreira, 16 - João Gomes Pinheiro, 12 - Rener Ramos Pinto, 8 - Braulia Barbosa dos Santos, 7 - Mozart Mattos, 3 - José Gervasio Santana, 2 - Dorelino Barroso, 1 - Aristides Machado, 0.

PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRATICO

Legendas, 4.009 - Alberto Stange Junior, 2.038 votos - Jader Gomes Coelho, 1.087 - Hildebrando Gomes Lucas, 352 - Cicero Moraes, 338 - Areobaldo Lellis Horta, 125 - João Dias Colares Junior, 55.

Secretário

VISTO:

Presidente

OP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória 20 de março de 1947.

Exm^o Sr. Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral,

Em off.

Vit. 20/3/47

Carlos Lindenberg

Em cumprimento á Resolução dêste Egrégio Tribunal Regional, tomada em sessão de 14 do corrente, vimos apresentar o relatório parcial da apuração feita pela Comissão Apuradora, referente á eleição para Governador, 3^o Senador e seus Suplentes, realizada em 19 de janeiro dêste ano.

2. O Estado do Espírito Santo, como circunscrição eleitoral, foi dividido em 23 zonas, compreendendo 489 seções.

3. Compareceram e votaram na eleição de 19 de janeiro 94 558 eleitores, conforme verificação feita pela Comissão em todos os mapas existentes neste Tribunal, nos autos de recurso a elle dirigidos e nos demais papéis aqui encontrados.

4. Para 3^o Senador foram apurados 86 913 votos e anulados 1 598, tendo havido 6 042 em branco.

5. Para Suplentes de 3^o Senador foram apurados 86 014 votos válidos, anulados 934, tendo havido 7 610 em branco.

6. Para Governador do Estado foram apurados 90 976 votos, anulados 1 369, tendo havido 2 213 em branco.

7. Para Governador do Estado o Sr. Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg obteve 59 008 votos e o Senador Attilio Vivacqua, 31 968.

8. Para 3^o Senador o Sr. Jones dos Santos Neves obteve 50 093 votos: o Tte. Cel. João Punaro Eley, 20 840; o Reverendo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3 -

13. Com os dados ora remetidos a este Egrégio Tribunal, poderá ele resolver sobre a proclamação dos eleitos para os cargos em referencia, de acôrdo com o art. 19 da Resolução 1.525, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

14. Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de minha alta estima e consideração.

João F. de A.
Presidente da Comissão Apuradora

*O Tribunal resolve que a matéria será decidida -
concomitantemente com a votação
das próximas eleições.*

*Dada das Sessões do Tribu-
nal Regional Eleitoral,
Vitória, em 24 de março
de 1947.*

Antonio Augusto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- COMISSÃO APURADORA -

RELATÓRIO

Vitória, 5 de março de 1948.

Exm^o Sr. Desembargador Octavio de Carvalho Lemgruber,
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

A Comissão Apuradora das eleições realizadas em 30 de novembro de 1947 para os cargos de suplente de Senador federal eleito em 1945, e Vice-Governador do Estado, tem a honra de apresentar a V.Excia. os relatórios dos seus trabalhos, como determinam a Resolução nº 1 338, de 17 de dezembro de 1946 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral e Regimento Interno deste Tribunal.

Em todo o Estado funcionaram para as referidas eleições 513 seções distribuídas pelas Zonas em que acha dividida a Circunscrição.

Funcionaram 513 seções, sendo anuladas 6, apuradas nas Zonas 497 e por esta Comissão 10:

Compareceram e votaram 101 349 eleitores dos 142 165 inscritos, verificando-se uma abstenção de 39 816 votantes.

A votação foi assim distribuída:

Para Vice-Governador do Estado: Dr. José Rodrigues Sette, Pelo P.S.D. 55 152; Eleosippo Cunha pelo P.R.C.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2 -

27 687. Votação em branco - 15 936; votos nulos - 2 576.

Para suplente de Senador: Dr. José Fortunato Ribeiro - 15 877; Dr. Almir Garcia Roza - 15 500; Dr. Manoel Silvino Monjardim - 4 853, pelo Partido Republicano; Dr. Vicente Caetano - 36 486; Anacleto Ramos - 2 810; Alfredo Antônio - 36, pelo Partido Social Democrático. Votação em branco 22 782; votos nulos - 2 998.

A votação dos candidatos do P.S.D. à suplen-
cia do Senador Attilio Vivacqua, foi apurada em separado em
virtude de Resolução nº 1 446 deste Tribunal, de 17-11-47.

Neste Tribunal foram anuladas 6 seções elei-
torais, referentes à urnas 200, 357, 93, 389, 391 e 113, co-
mo consta do mapa anexo e apurados pela Comissão, os constan-
tes do mapa também anexo.

Pendem ainda de decisão deste Tribunal 4 re-
cursos eleitorais, nºs. 54, 91, 93 e 97, referentes às seguin-
tes seções: 1ª de Vila Mascarenhas - 7ª Zona, Baixo Guandú;
12ª, 13ª, 14ª e 18ª de Iconha, 12ª Zona, Alfredo Chaves e
4ª de Itaporama, 5ª e 6ª de Iriritiba, 17ª Zona, Anchieta.

Esses resultados, porém, não terão influen-
cia para o cargo de Vice-Governador, de vez que, computada ou
não a votação deles decorrentes, não modificará a maioria ob-
tido pelo candidato Dr. José Rodrigues Sette com 55 152 vo-
tos, contra 27 687, obtidos pelo seu competidor, Eleosippo
Cunha. Idêntica é a situação quanto à suplente de Senador.

Assim sendo, parece que se pode proclamar e
leito Vice-Governador, o candidato Dr. José Rodrigues Sette,
consoante a Resolução 1 525 do Egrégio Superior Tribunal E -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3 -

leitoral.

A Comissão apresenta a V.Excia os seus protestos de alto apreço e elevada consideração.

Vicente de la

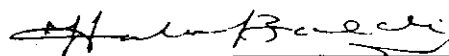
Presidente

/MHO.

Relação de seções apuradas pela Comissão Apuradora
em virtude de Resoluções do Tribunal.

Zonas	Seções	Urna	Resoluções nº
7ª Baixo Guandú	4ª da sede	201	1583
7ª " "	única Elm. 14	195	1625
7ª " "	2ª - Ibituba	199	1592
8ª Afonso Claudio	Berra Pelada	212	1657
13ª Guaquí	9ª - S. Tiago	349	1593
22ª Itaperiririm	1ª - Sede	409	1623
11ª Santa Tereza	3ª - Sta Julia	242	1634
21ª São Mateus	14ª - Nova Venecia	76	1646
1ª Teirassó	1ª - Timburi	101	1637
11ª "	2ª - São Leiva	87	1630

Vitória, 5 de março de 1948.



Secretário da Comissão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO APURADORA

Ofícios, Editais, Certidões e Rádio recebidos e expedidos :

Ofícios recebidos	-	5
Ofícios expedidos	-	5
Editais	-	1
Certidões fornecidas	-	4
Rádio expedido	-	1

Vitória, 12 de fevereiro de 1948.

Italo Baldi

Secretário da Comissão Apuradora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DE RESOLUÇÕES REMETIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL AO EXMº SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA -

do ício	Data, mês e ano	A S S U N T O					
753	23-12-947	Recurso Eleitoral	-	Resolução nº	1.583,	de	17-12-947
769	26-12-947	"	"	"	1.592,	de	22-12-947
768	27-12-947	"	"	"	1.625,	de	22-12-947
803	30-12-947	"	"	"	1.631,	de	23-12-947
804	30-12-947	"	"	"	1.628,	de	26-12-947
805	30-12-947	"	"	"	1.630,	de	24-12-947
812	31-12-947	"	"	"	1.594,	de	26-12-947
810	31-12-947	"	"	"	1.632,	de	22-12-947
809	31-12-947	"	"	"	1.634,	de	26-12-947

1	2-1-948	Recurso Eleitoral	-	Resolução nº	1.636,	de	29-12-947
2	2-1-948	"	"	"	1.640,	de	26-12-947
3	2-1-948	"	"	"	1.637,	de	26-12-947
227	5-2-948	"	"	"	1.769,	de	28-1-948
228	5-1-948	"	"	"	1.767,	de	28-1-948
11	5-1-948	"	"	"	1.643,	de	2-1-948
26	5-1-948	"	"	"	1.641,	de	2-1-948
18	7-1-948	"	"	"	1.648,	de	2-1-948
19	7-1-948	"	"	"	1.649,	de	5-1-948
20	8-1-948	"	"	"	1.642,	de	2-1-948
33	8-1-948	"	"	"	1.646,	de	5-1-948
34	8-1-948	"	"	"	1.651,	de	5-1-948
35	8-1-948	"	"	"	1.653,	de	5-1-948
36	8-1-948	"	"	"	1.650,	de	2-1-948
44	10-1-948	"	"	"	1.656 e 1.655,	de	9 e 7-1-948
45	10-1-948	"	"	"	1.654,	de	7-1-948
47	13-1-948	Recurso. e protestos eleitorais	-	Resoluções nºs	1.658 e 1.659,	de	7 e 9-1-948
48	13-1-948	Recurso Eleitoral	-	Resolução nº	1.657,	de	9-1-948
56	14-1-948	"	"	"	1.662,	de	7-1-948
57	15-1-948	"	"	"	1.660,	de	14-1-948
68	15-1-948	"	"	"	1.661,	de	14-1-948
92	19-1-948	"	"	-	Resoluções nºs 1.664, e 1.666,	de	7 e 12-1-948
93	19-1-948	"	"	"	1.665 e 1.677,	de	14-1-948
106	21-1-948	"	"	-	Resolução nº	1.633,	de 24-12-947
107	21-1-948	"	"	"	1.689,	de	5-1-948
108	21-1-948	"	"	"	1.645,	de	5-1-948
109	21-1-948	"	"	"	1.691,	de	14-1-948
110	21-1-948	"	"	"	1.690,	de	16-1-948
111	21-1-948	"	"	"	1.692,	de	16-1-948
114	24-1-948	"	"	"	1.717,	de	19-1-948
165	26-1-948	"	"	"	1.718,	de	19-1-948
166	27-1-948	"	"	"	1.735,	de	23-1-948
167	27-1-948	"	"	"	1.719,	de	21-1-948
168	29-1-948	"	"	"	1.736,	de	23-1-948
181	29-1-948	Reclamação (Contra expedição de diplomas)	-	4ª Zona -	Resolução nº	1.739,	de 26-1-948



Continuação

Nº do ofício	Data, mês e ano	A	S	S	U	N	T	C
188	30-1-948	Recurso Eleitoral - Resolução nº 1.738, de 26- 1-948						
235	7-2-948	"	"	-	"	"	"	1.768, de 2- 2-948
236	7-2-948	"	"	-	"	"	"	1.777 e 1.778, de 28- 1-948
237	7-2-948	"	"	-	"	"	"	1.779, de 28- 1-948
262	12-2-948	Protesto quanto à apuração da 27ª seção do Município de Conceição da Barra - 21ª Zona - Resol. nº 1.780, de 2- 2-948.						

Vitória, 19 de fevereiro de 1948.

Italo Baldi

Secretário da Comissão Apuradora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 10 de março de 1948.

Nº _____

Em Hora.
Vit. 10/3/48
Octavio Lemgruber

Exmº Sr. Desembargador Octavio de Carvalho Lemgruber,
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 310 de V.Excia., comunicando a anulação, pelo Egrégio Tribunal Regional, em sua sessão de 8 do corrente, da 1ª seção Eleitoral de Mascarenhas - 7ª Zona - Baixo Guandú.

Cumpre-me esclarecer a V.Excia., em aditamento ao relatório apresentado em 5 do corrente, que em virtude dessa decisão, ficam alterados os resultados da apuração geral das eleições realizadas em 30 de novembro do ano p.passado, para os cargos de suplente de senador eleito em 1945 e Vice-Governador do Estado, dele constantes, na forma abaixo:

Seções anuladas

7

Suplente de Senador eleito em 1945

Candidatos do Partido Republicano:

José Fortunato Ribeiro	15 877	votos
Almir Garcia Roza	15 488	"
Manoel Silvino Mondim	4 853	"

Candidatos do Partido Social Democrático
(votação em separado)

Vicente Caetano	36 395	votos
Anacleto Ramos	2 810	"
Alfredo Antônio	36	"
Branco	22 751	"
Nulos	3 132	"



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

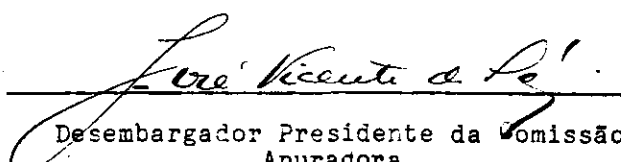
- 2 -

Vice-Governador

José Rodrigues Sette	55 093 votos
Eleosippo Rodrigues Cunha	27 675 "
Branços	15 864 "
Nulos	2 710

Junto um quadro, resumindo os resultados gerais dos trabalhos desta Comissão, relativamente às eleições e cargos acima mencionados, devidamente retificado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevada consideração.


Desembargador Presidente da Comissão
Apuradora

/MHNC.

REUNIAO DAS ELEICOES DE 30 DE SETEMBRO DE 1947, PARA OS CINCO DE DEPUTADOS DELEGADOS ELEITOS EM 1945
E VICE-DEPUTADO DO ESTADO, RETIRADO DAS LISTAS FINAIS DAS ZONAS, COM AGENDARIO
DAS ATIVIDADES PARA JUNTA APOIADORA.

27	675	55	693	15	84.4	2	710	15	100	2	81.6	26	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877	15	877
----	-----	----	-----	----	------	---	-----	----	-----	---	------	----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----

A apuração dos votos dos 225 membros do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Superior de Educação, reunidos no dia 27 de maio de 1966, resultou em 175 votos a favor, 45 votos em branco e 5 votos contra a proposta de criação do Conselho Nacional de Educação. O Conselho Superior de Educação, reunido no dia 27 de maio de 1966, resultou em 175 votos a favor, 45 votos em branco e 5 votos contra a proposta de criação do Conselho Nacional de Educação.

Votos válidos somados: 82 768

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA GERAL da proclamação dos eleitos em 19 de janeiro de 1947:

"Aos 26 (vinte e seis) dias de março de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), presentes, na sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, os Srs. Desembargadores Octavio de Carvalho Langruber (Presidente), Romulo Finamore (Vice-Presidente) e Barros Wanderley; os Juizes Drs. Ernesto Guimarães e Irineu José de Farias; e os Juristas Drs. Nuno Santos Neves e Augusto Lins; presente, também, o Sr. Dr. Antonio Pereira Lima (Procurador Regional), o Tribunal, após a proclamação do candidato a Governador deste Estado de que dá notícia a ata anterior, prossegue nos trabalhos relativos ao exame dos eleitos para os demais cargos, nas eleições realizadas nesta Circunscrição em 19 de janeiro último. Continuando com a palavra, o Sr. Desembargador Romulo Finamore, Presidente da Comissão Apuradora e relator da matéria, declara que, como se viu da leitura de seu relatório, dentre os candidatos ao cargo de 3º Senador e respectivo Suplente dos vários Partidos, obtiveram maior votação os apresentados pelo Partido Social Democrático, que, assim, deverão ser considerados eleitos. Para Suplente de Senador pelo Partido Social Democrático, do Dr. Henrique de Novaes, eleito em 1945, foi mais votado e está, portanto, eleito, o Dr. Afonso Schwab. Quanto a idêntico Suplente pelo Partido Republicano, para o Senador Atilio Vivaqua, estaria eleito o cidadão Carlos Marciano de Medeiros. Acontece, porém, haver o mesmo renunciado á votação obtida e consequente direito a ser proclamado, renúncia que o Tribunal aceitou, pelo que não pode ser ele declarado eleito. Em virtude, entretanto, de se tratar de eleição majoritária, não havendo suplente de suplente, acha S.Excia. não poder ser declarado eleito o que seja imediato em

votação ao renunciante. Para a Assembleia Legislativa Estadual, tendo em vista o quociente eleitoral, que é 2 864 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro), resultado da divisão dos votos apurados e dos em branco no total de 91 638 (noventa e um mil seiscentos e trinta e oito), têm-se os seguintes quocientes partidários: Partido Social Democrático - com 27 528 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito) legendas;- 9 (nove); - União Democrática Nacional - com 17 882 (dezessete mil oitocentas e oitenta e duas) legendas;- 6 (seis); - Partido Republicano - com 13 852 (treze mil oitocentas e cinquenta e duas) legendas;- 4 (quatro); - Partido Democrata Cristão - com 8 338 (oito mil trezentas e trinta e oito) legendas;- 2 (dois); - Partido Trabalhista Brasileiro - com 7 676 (sete mil seiscentas e setenta e seis) legendas;- 2 (dois); - Partido de Representação Popular - com 6 420 (seis mil quatrocentas e trinta) legendas;- 2 (dois); - Partido Comunista do Brasil - com 3 759 (três mil setecentas e cinquenta e nove) legendas;- 1 (um); e Partido Republicano Democrático - com 4 028 (quatro mil e vinte e oito) legendas;- 1 (um). Continuando, declara o Sr. Relator haver a decidir-se, também, sobre a questão das sobras. São 5 (cinco) os lugares a preencher. Diz que, pelo art. 48 do decreto-lei 7 586 esses lugares serão dados ao partido que obteve a maior votação. Portanto deverão ser atribuídas ao Partido Social Democrático, que, assim, ficará com 14 (catorze) deputados. Os demais candidatos dos vários Partidos, que não alcançaram o quociente, serão suplentes, na ordem da votação obtida. Mas, como se viu da leitura do relatório, em alguns casos houve empate na votação, devendo, portanto, ser verificada a idade dos candidatos na ocasião em que se lhes tiver de expedir os diplomas para o efeito de ser estabelecida a sua colocação em relação aos demais suplentes de Partido. Há, ainda, a resolver a questão de renovação das eleições anuladas, continúa o Sr. Relator. O total dos votos dessas seções na 5a. Zona,

na 11a. e na 21a. atinge a mais de 900 (novecentos) sufrágios. Assim, nos termos do art. 99, § 1º, do decreto-lei eleitoral.... 7 586, de 28 de maio de 1945, é caso de renovação das eleições, por poder influir no quociente partidário. É o seu voto. Com a palavra para votar, diz o Sr. Desembargador Barres Wanderley que o relatório geral que acabava de ser lido pelo Sr. Presidente da Comissão Apuradora, basea-se nas deliberações anteriores deste Egrégio Tribunal, e, embora divergindo de algumas delas, só lhe cumpre observá-las. Assim sendo, vota no sentido de aprovar a conclusão de referido relatório e respectivo voto dado pela seu eminente Relator, - quanto á proclamação dos candidatos eleitos e critério adotado relativamente ás sebras eleitorais. Sente divergir, entretanto, a respeito da renovação das eleições das seções não apuradas ou anuladas, pois o número dos eleitores correspondentes não parece alterar o quociente desse ou daquele Partido, em face da proporcionalidade dos votos para as diversas legendas, todas elas com direito a concorrer ao nove pleito, cujo resultado terá de ser consequentemente subdividido. Acresce que da diplomação cabe recurso para o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que poderá mandar apurar ou não as aludidas eleições, ou dispensar a referida renovação das mesmas. O Sr. Dr. Ernesto Guimarães, seguindo-se com a palavra, aduz considerações em motivação do seu voto e conclui declarando-se de inteire acôrdo com o do Sr. Desembargador Romulo Finamore. Também o Sr. Dr. Irineu José de Farias vota no mesmo sentido, com restrição, porém, quanto aos lugares a ser preenchidos pelas sebras, porque, entendendo, embora, devam caber ao partido majoritário, acha não se dever fazer a expedição dos diplomas aos candidatos por elas beneficiados enquanto não resolvidos os recursos pendentes de decisão ou feita a renovação das eleições, da que poderá advir aliidação dos resultados quanto aos mesmos candidatos. Manifestando

se, a seguir, o Sr. Dr. Augusto Lima declara acompanhar em todos os seus termos o voto do Sr. Relator, mesmo porque, sobre a questão da constitucionalidade da lei dispondo sobre as sobras não cabe discutir porque já há pronunciamento do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral a respeito, só cabendo aos Tribunais Regionais cumprir e fazer cumprir nos termos da lei eleitoral, acrescentando que sobre a constitucionalidade dessa lei ao Egrégio Supremo Tribunal Federal é que compete decidir. Por último, com a palavra, o Sr. Dr. Munio Santos Neves declara acompanhar o voto do Sr. Relator com as seguintes restrições: "I - Suplência Senador Atilio Vivaqua - Voto para que seja proclamado o imediato em votação, uma vez que o mais votado para a investidura manifestou sua renúncia aos direitos decorrentes da votação recebida, renúncia esta aceita pelo Egrégio Tribunal, na sua sessão de 25. A proclamação é o reconhecimento oficial da eleição do candidato, e o Tribunal não reconhecendo, oficialmente, como eleito o mais votado, deverá reconhecer como eleito, proclamando o tal, o imediato em votação. Não se trata de suplente de suplente, uma vez que o Major Carlos Medeiros não tendo sido, em face da aludida renúncia, proclamado, não chegou a ser reconhecido oficialmente como suplente do Senador Vivaqua. Nos resultados das eleições de 19 de janeiro, esse Senador não pode ficar sem suplente. - II - Quanto à renovação: Voto no mesmo sentido do voto do Sr. Relator, uma vez que conforme acentuou S. Excia. a renovação da votação pendente de decisão dos recursos em curso, poderá alterar o quociente partidário de um dos partidos concorrentes. (Dec.-lei 7 586, de 28 de maio de 1945, art. 99 § 1º) ou a colocação de candidatos a deputado estadual, como prevê a Resolução nº 1 525, art. 1º, que também deve ser atendida. - III - Quanto às sobras: Voto também no mesmo sentido do voto do Sr. Relator, para que as sobras sejam distribuídas ao

Partido majoritário, isto é, ao P.S.D.. Entretanto, em face do disposto no art. 1º da Resolução 1 525, que ao Eg. Tribunal compete cumprir, ex-vi de disposto no art. 12 letra a do dec.- lei 7 586, voto no sentido de não serem proclamados os deputados eleitos pelas ditas sobras, uma vez que a sua colocação poderá vir a ser alterada ou mesmo qualquer dêles poderá vir a ser excluído, em consequência da renovação das votações anuladas, e das cuja validade ainda pende de recurso". Após essa votação, o Sr. Presidente passa a proclamar os eleitos, fazendo-o da seguinte forma: Para 3º Senador o cidadão Jones dos Santos Neves com 50 093 (cincoenta mil e noventa e três) votos do total de 86 918 (oitenta e seis mil novecentos e dezito), apurado, e para seu respectivo suplante o cidadão José Rodrigues Sette, com 44 794 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro) votos do total de 86 014 (oitenta e seis mil e catorze) apurado, ambos eleitos pelo Partido Social Democrático. Para Suplante do Senador Henrique de Novais, eleito em 1945, está eleito o cidadão Afonso Schwab, pelo Partido Social Democrático, o qual, do total de 65 368 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito) votos, apurado, obteve 15 082 (quinze mil e oitenta e dois) votos. Para Deputados à Assembléa Legislativa - Pelo Partido Social Democrático: Alfredo Antonio com 2 207 (dois mil duzentos e sete) votos. - Americo de Aguiar, 2 132 (dois mil cento e trinta e dois). - Otto de Oliveira Neves, 1 786 (mil setecentos e oitenta e seis). - Pedro Saleme, 1 744 (mil setecentos e quarenta e quatro). - Odilon Castello, 1 626 (mil seiscentos e vinte e seis). - Octaviano Santos, 1 422 (mil quatrocentos e vinte e dois). - Hildo Garcia, 1 383 (mil trezentos e oitenta e três). - Lauro Ferreira Pinto, 1 273 (mil duzentos e setenta e três). - Cicero Alves, 1 213 (mil duzentos e treze). - Judith Leão Castello Ribeiro, 1 170 (mil cento e setenta). - Honorio Fraga, 1 065 (mil e sessenta e cinco). - Luiz de Lima Freitas, 1 064 (mil e

cincoenta e quatro). - Waldemar Mendes, 928 (novecentos e vinte e oito) e Placidino Passos, 827 (oitocentos e vinte e sete). - Os cinco últimos foram proclamados eleitos em virtude das sebras atribuídas a este Partido. - Pela União Democrática Nacional: Dalcino Monteiro de Castro, com 3 155 (três mil, cento e cinquenta e cinco) votos. - Argeu Lorenzoni com 1 676 (mil seiscentos e setenta e seis). - Roberto Silveiras com 1 551 (mil quinhentos e cinquenta e um). - Miletto Rizzo com 1 140 (mil cento e quarenta). - Moacyr Bretas com 752 (setecentos e cinquenta e dois). - Pedro Fenu Rosa com 744 (setecentos e quarenta e quatro). - Pelo Partido Republicano: Jasson Martins com 1 439 (mil quatrocentos e trinta e nove) votos. - Aristides Campos com 1 425 (mil quatrocentos e vinte e cinco). - Pedro Vieira com 1 329 (mil trezentos e vinte e nove) e Wilson Cunha com 1 096 (mil e noventa e seis). - Partido Democrata Cristão: - Fernando Duarte Rabelo com 949 (novecentos e quarenta e nove) votos e Jofre Virgílio Lobo com 845 (oitocentos e quarenta e cinco). - Pelo Partido Trabalhista Brasileiro: - Saturnino Rangel Mauro com 896 (oitocentos e noventa e seis) votos e José Monteiro Peixoto com 823 (oitocentos e vinte e três). - Pelo Partido de Representação Popular: - Sebastião da Silva Marreco com 1 319 (mil trezentos e dezanove) votos e Jesaphat dos Santos Gomes com 887 (oitocentos e oitenta e sete). - Pelo Partido Comunista do Brasil: - Benjamin de Carvalho Campos com 999 (novecentos e noventa e nove) votos. - Pelo Partido Republicano Democrático: - Alberto Stanage Junior com 2 067 (dois mil e cinquenta e sete) votos. - Foram, após, proclamados os suplentes de deputados seguintes: - Pelo Partido Social Democrático: Jefferson Aguiar com 763 (setecentos e sessenta e três) votos; Fernando de Abreu, com 704 (setecentos e quatro); Manoel Milagres Ferreira, com 651 (seiscentos e cinquenta e um); Napoleão Fontenele com 628 (seiscen-

tos e trinta e oito); Paulo Veloso, com 612 (seiscentos e doze); Alvaro Costa com 557 (quinhentos e cinquenta e sete); Alair Quei
roz, com 528 (quinhentos e vinte e oito); Roberto Calmon, com
485 (quatrocentos e oitenta e cinco); Francisco Athayde, com ..
475 (quatrocentos e setenta e cinco); Sebastião Thiebaut, com
474 (quatrocentos e setenta e quatro); Francisco José Vervloet,
com 453 (quatrocentos e cinquenta e três); José Gomes de Olivei
ra, com 418 (quatrocentos e dezoito); Eugenio Queiroz, com 390
(trezentos e noventa); Jarbas Athayde Guimarães, com 274 (duzen
tos e setenta e quatro); Jacy Fontes, com 219 (duzentos e dezes
nove); Vicente Castano, com 36 (trinta e seis) e Antonio José
Rua e Messias Chaves ambos com 0 (zero) votos. - Pela União Demo
crática Nacional; Milton Barros, com 670 (seiscentos e setenta)
votos; Emilio Zanotti, com 669 (seiscentos e sessenta e nove);
Augusto De Francesco, com 662 (seiscentos e sessenta e dois); Eu
rico Rezende, com 560 (quinhentos e sessenta); Nelson Vieira Pi
mentel, com 530 (quinhentos e trinta); Olímpio de Abreu, com 529
(quinhentos e vinte e nove); Fernando Teixeira Leite, com 518
(quinhentos e dezoito); Fernando Monteiro Lindenberg, com 463
(quatrocentos e sessenta e três); Geroncio Moreira de Souza, com
463 (quatrocentos e sessenta e três); José Cupertino de Almeida,
com 432 (quatrocentos e trinta e dois); Pedro Maia de Carvalho,
com 422 (quatrocentos e vinte e dois); Carlos Côrtes, com 403
(quatrocentos e três); Americo de Oliveira, com 389 (trezentos
e oitenta e nove); Benedito Nelasco Ferreira, com 358 (trezen
tos e cinquenta e oito); Jacy Ferraz Oliveira, com 342 (trezen
tos e quarenta e dois); Otavio Moreira, com 329 (trezentos e vin
te e nove); Paulo Magalhães, com 225 (duzentos e vinte e cinco);
Carlos Cunha, com 213 (duzentos e treze); Manoel Furtado Gama,
com 188 (cento e oitenta e oito); Silvestre Viana, com 151 (cen
to e cinquenta e um); Eufrasio Inacio da Silva, com 125 (cento

e vinte e cinco); Manoel Moreira Camargo, com 109 (cento e nove); Eliezer Pires, com 68 (sessenta e oito); Ciriaco Ramalho, com 5 (cinco) e José de Almeida Rebouças, com 0 (zero). - Pelo Partido Republicano: Anibal Soares, com 1 041 (mil e quarenta e um); Henrique Wanderley, com 761 (setecentos e sessenta e um); Genaro Pinheiro, com 535 (quinhentos e trinta e cinco); Otto Vieira, com 495 (quatrocentos e noventa e cinco); Ulisses Martins, com 471 (quatrocentos e setenta e um); Antonio Mattos, com 452 (quatrocentos e cinquenta e dois); Leoncio Rezende, com 421 (quatrocentos e vinte e um); Alceu Aleixo, com 382 (trezentos e oitenta e dois); Wolgano Barbosa, com 355 (trezentos e cinquenta e cinco); Joaquim Cecilio Leão, com 351 (trezentos e cinquenta e um); João Bastos, com 344 (trezentos e quatorze); João Milton Varajão, com 312 (trezentos e doze); Attila Bezerra, com 307 (trezentos e sete); Antonio Magalhães, com 300 (trezentos); Luiz Pires, com 279 (duzentos e setenta e nove); Alarico Cabral, com 269 (duzentos e sessenta e nove); Leonidio Carnevalheira, com 258 (duzentos e cinquenta e oito); José Benjamin Costa, com 246 (duzentos e quarenta e seis); José Athayde, com 195 (cento e noventa e cinco); Jair de Freitas, com 193 (cento e noventa e três); Hilirionilio Firmino, com 188 (cento e oitenta e oito); Moacyr Barbosa, com 138 (cento e trinta e oito); Aylton Tovar, com 72 (setenta e dois); Florisbello Neves, com 64 (sessenta e quatro); Edward Castro, com 51 (cincoenta e um); Vicente Costa, com 36 (trinta e seis); Eugenio Cunha, com 1 (um). - Pelo Partido Democrata Cristão: Pedro Duarte, com 723 (setecentos e vinte e três) votos; Alfredo Nunes Ferreira, com 705 (setecentos e cinco); José Nunes de Miranda, com 626 (seiscentos e vinte e seis); Caio Martins, com 348 (trezentos e quarenta e oito); Alcínio Loureiro, com 311 (trezentos e onze); Khalil Sader Tanure, com 310 (trezentos e dez); Alvaro de Castro Mattos, com 305 (trezentos e cinco); Oscar de

Almeida Gama, com 298 (duzentos e noventa e oito); Manoel Francisco Roque, com 258 (duzentos e cinquenta e oito); Dirceu Alves da Motta, com 251 (duzentos e cinquenta e um); Oswaldo Figueiredo Rocha, com 232 (duzentos e trinta e dois); Claudionor Ribeiro, com 218 (duzentos e dezoito); Francisco Climaco Feijosa, com 216 (duzentos e dezesseis); Suetonio Rezende Peixoto, com 216 (duzentos e dezesseis); Jairo Mattos Ferreira, com 212 (duzentos e doze); Arnulpho Mattos, com 146 (cento e quarenta e seis); Sidney Lucas, com 144 (cento e quarenta e quatro); Humberto Vello, com 136 (cento e trinta e seis); Christiano Fraga, com 130 (cento e trinta); Antonio Martinho Barbosa, com 129 (cento e vinte e nove); Sebastião Monteiro N. da Gama, com 123 (cento e vinte e três); Oswaldo Cruz Guimarães, com 100 (cem); Kosciuszko Barbosa Leão, com 96 (noventa e seis); Mario Aristides Freire, com 89 (oitenta e nove); José Mattos França, com 87 (oitenta e sete); Manoel Alves Siqueira, com 71 (setenta e um); Olyntho Couto Aguirre, com 52 (cincoenta e dois). - Pelo Partido Trabalhista Brasileiro: Luiz Batista, com 594 (quinhentos e noventa e quatro) votos; Joanito Campos, com 520 (quinhentos e vinte); Racine Leão Castelo, com 517 (quinhentos e dezessete); Oscar Paulo da Silva, com 484 (quatrocentos e oitenta e quatro); Altamir Faria Gonçalves, com 386 (trezentos e oitenta e seis); Adolpho Poli Morjardim, com 376 (trezentos e setenta e seis); Altamir de Souza Bragança, com 341 (trezentos e quarenta e um); Romildo Gonçalves, com 338 (trezentos e trinta e oito); Mozart Medina de Mendonça, com 324 (trezentos e vinte e quatro); Salim Calil Salim, com 322 (trezentos e vinte e dois); Alcino de Souza Poubel, com 283 (duzentos e oitenta e três); José Santana, com 211 (duzentos e onze); José Rios Junior, com 205 (duzentos e cinco); Nilo de Oliveira Guimarães, com 158 (cento e cinquenta e oito); Guy Jacob, com 130 (cento e trinta); Gualter W. de

Oliveira, com 128 (cento e vinte e oito); Antonio da Costa Gama, com 98 (noventa e oito); Armando de Oliveira Filgueiras, com 94 (noventa e quatro); Antonio Jacob Paixão, com 87 (oitenta e sete); Guilherme Santos Neves, com 81 (oitenta e um); Walter Macedo, com 76 (setenta e seis); Manoel Vianna Netto, com 60 (sessenta); Reinaldo Evaristo da Silva, com 60 (sessenta); Alvaro Fraga, com 51 (cincoenta e um). - Pelo Partido da Representação Popular: Antonio Barroso Gomes, com 795 (setecentos e noventa e cinco) votos; Antenor Herminio Bassini, com 639 (seiscentos e trinta e nove); Antonio Roberto Feitosa, com 348 (trezentos e quarenta e oito); Vicente Vasconcelos, com 305 (trezentos e cinco); Alberto Ceolin, com 295 (duzentos e noventa e cinco); João Rebuzzi, com 217 (duzentos e dezessete); Silvestre Lopes, com 216 (duzentos e dezesseis); Affonso José Altes, com 215 (duzentos e quinze); Aylton Tristão Pereira, com 209 (duzentos e nove); Maria Frechiani, com 191 (cento e noventa e um); João Gava, com 126 (cento e vinte e seis); Odilon Alves, com 122 (cento e vinte e dois); Dominges Grillo, com 108 (cento e oito); Perry da Silva Quintais, com 106 (cento e seis); Eldídio Moura, com 95 (noventa e cinco); Gomes Freire de Andrade, com 63 (sessenta e três); Arlindo Zardini, com 58 (cincoenta e oito); Antonio Passos, com 56 (cincoenta e seis); Gil Vieira do Nascimento, com 31 (trinta e um); Carlos Paes David, com 16 (dezesseis); Antonio Sebastião Machado e Waldemar Gomes Brandão, ambos com 0 (zero) voto. - Pelo Partido Comunista do Brasil: Iniz Simões de Jesus, com 523 (quinhentos e vinte e três) votos; Pedro Corrêa Reis, com 367 (trezentos e sessenta e sete); Antonio Ribeiro Granja, com 354 (trezentos e cincoenta e quatro); Rodrigo de Sá Cavalcanti, com 227 (duzentos e vinte e sete); José Ribeiro Filho, com 182 (cento e oitenta e dois); Gerson Gomes Lucas, com 140 (cento e quarenta); Clementino Dalmacio Santiago, com 110 (Cento e dez); Jaime da Cruz Martins, com 88 (oitenta e oito);

André Avelino da Silva, com 86 (oitenta e seis); Olíveo Maculan, com 86 (oitenta e seis); Ibraim Ribeiro da Costa, com 70 (setenta); José Joaquim Rua, com 63 (sessenta e três); Nicanor Serrafim dos Anjos, com 54 (cincoenta e quatro); José Martins Monteiro, com 51 (cincoenta e um); André Germano da Silva, com 47 (quarenta e sete); Vespasiano Meirelles, com 42 (quarenta e dois); José João Sacramento, com 34 (trinta e quatro); Kleber Massena de Andrade, com 33 (trinta e três); Nestor Tavares Allemann, com 32 (trinta e dois); Joaquim Valadão de Andrade, com 30 (trinta); Antonio Machado Ferreira, com 24 (vinte e quatro); Francisco Soares Santana, com 21 (vinte e um); Anorelino Gomes Ferreira, com 19 (dezenove); Julio Moreira, com 16 (dezesseis); João Gomes Pinheiro, com 12 (doze); Rener Ramos Pinto, com 8 (oito); Bráulio Barbosa dos Santos, com 7 (sete); Mozart Mattos, com 3 (três); José Gervasio Santana, com 2 (dois); Dorelino Barroso, com 1 (um); Aristides Machado, com 0 (zero). - Pelo Partido Republicano Democrático; Jader Gomes Coelho, com 1 087 (mil e oitenta e sete) ^{votos}; Almeida Gomes Lucas, com 352 (trezentos e cinquenta e dois); Cicero Moraes, com 338 (trezentos e trinta e oito); Azebaldo Lellis Horta, com 125 (cento e vinte e cinco); João Dias Colares Junior, com 55 (cincoenta e cinco). Terminada a proclamação, o Sr. Presidente declarou que passaria a fazer a entrega dos diplomas a partir das 16 horas de hoje, em seu gabinete, a proporção que fossem solicitados. Passou depois S. Excia. a ouvir o Tribunal sobre se deveria logo ser marcada a data para a renovação das eleições das seções anuladas, sendo resolvido, por unanimidade, que essa data ficaria para ser fixada oportunamente em vista dos recursos pendentes de julgamento pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Pela ordem, a seguir, o Sr. Dr. Ernesto Guimarães profere as seguintes palavras: "Sr. Presidente. Pedi a V.Excia. a palavra pela ordem para, com o melhor acatamento á respeitável autoridade de V.Excia. mas com

a maior indisciplina contra a modestia de V.Excia., requerera e o Egrégio Tribunal tome conhecimento das seguintes considerações:

- I - Acata V.Excia. de proceder, com a solenidade do estilo, á proclamação do Governador, 3º Senador, Suplantes de Senadores e deputados Estaduais, eleitos no último pleito cujo relatório final acabamos de aprovar, nesta sessão especial. Marca-se, por esta forma, memorável momento histórico, por integrar-se o Estado do Espírito Santo ao ajuste dos quadros constitucionais da República, definitivamente. Cabe, portanto, oportuno, a V.Excia. um voto de congratulações, confiança absoluta e agradecimento pela atitude energica, serena e proveitosa também, por suas luzes, na direção suprema e orientação dos trabalhos d'êste Tribunal. - Juiz Eleitoral que fui posso dar ainda testemunho da dedicação aos serviços dessa Presidência desde a organização dos serviços, continuados quando na Interventoria Federal V.Excia., reclamada a atuação da Magistratura, garantiu ela a realização do pleito livre e honesto. Vale consignar o elogio merecido á Comissão Apuradora, por seus membros e funcionários auxiliares, pelo esforço e zelo no sentido da melhor cooperação, para eficiência brilhante da afanosa tarefa que lhes foi atribuída. Incluo, com restrições ao desvalor da minha obscuridade, todo êste Colégio Tribunal Regional, no empenho da máxima celeridade ás conclusões por julgamentos onde todos, com objetivo de ultimar a penosa incumbência, porfiaram em abreviar o estudo e solução dos recursos inúmeros e complexos, que formavam as pautas sucessivas. Mesmo contra a improcedência dos rumores da opinião pública, via de regra fácil nas suas acusações injustificadas e imprevistas. Afinal, Sr. Presidente, formulo os votos ardorosos para que os eleitos pela vontade soberana do povo livre, diplomados agora, investidos de suas nobres funções, como nós outros (perdão V.Excia. a impertinência da minha repetição) ouvindo percutir o "Sino da

Liberdade", que em Philadelphia se fendeu na hora da morte do grande Juiz Marshall, possam eles os diplomados, defendendo a nova Constituição Federal do Brasil, cumprir os seus deveres, dentro do programa democrático, em defesa da causa pública e dos interesses do povo. E para nós outros fique na história d'êste Egrégio Collegio Judiciário Eleitoral, a inspiração do amado Mestre e Apostolo Nuy Barbosa para herança que transmitiremos aos posteror: "A existência das repúblicas se mede pela existência da Justiça". Requeiro, ouvido o Egrégio Tribunal, faça V.Excia. consignar a inserção das minhas expressões na ata da presente sessão. Tenho dito". Com a palavra, pela ordem, a seguir, cada um dos Srs. Membros do Tribunal declaram-se de inteiro acôrdo com as expressões de agradecimento e confiança ao Sr. Presidente, porque por todos consideradas bem merecidas, e de elogios ao Tribunal e á Comissão Apuradora, nêste ponto com as restrições quanto á parte que atinge ás suas pessoas, sendo aceito também por unanimidade, o editamento do Sr. Desembargador Barros Wanderley, no sentido de que essas homenagens sejam tornadas extensivas ao Sr. Dr. Procurador Regional, pelo muito que concorreu para facilitar os trabalhos do Tribunal com os seus jurídicos e sempre bem fundamentados pareceres, bem como aos funcionários d'êste Tribunal, indistintamente, pelo esforço por todos dispendido em prol dos serviços eleitorais. O Sr. Presidente, então, manifesta a sua profunda gratidão pela homenagem de que acabava de ser alvo, dizendo achar, entretanto, não merecê-la, porque, na Presidência, tem sempre agido com as luzes recebidas do Tribunal na solução das suas dúvidas e de acôrdo com os seus sábios julgados e ajudado pela eficiente cooperação dos seus colegas e dos funcionários desta Casa que se têm revelado verdadeiros amigos de S.Excia. Diz ainda querer reiterar ao Sr. Dr. Procurador Regional os agradecimentos já manifestados pelo

Tribunal pela sua brilhante atuação e, ao mesmo tempo, aproveitando-se da oportunidade, fazer consignar os seus agradecimentos aos Srs. Drs. Jones dos Santos ^{Neves} e Aristides Alexandre de Campos, ex-Interventores do Estado, e ao atual, o Sr. Dr. Moacyr Ubirajara, pelos auxílios recebidos dos mesmos a favor do serviço eleitoral desde que S.Excia. assumiu a presidência do Tribunal com a instalação desses serviços até o momento atual dos trabalhos eleitorais. Após, o Sr. Dr. Procurador Regional, pedindo e obtendo a palavra, pela ordem, declara-se solidário com as homenagens prestadas ao Sr. Presidente e à Comissão Apuradora, bem como aos funcionários da Secretaria do Tribunal, agradecendo muito sensibilizado as feitas a sua pessoa. Depois o Sr. Presidente manda a mim, Secretário, que uma vez aprovadas e assinadas a presente ata e a anterior, faça extrair cópia das mesmas para remessa ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral como determina a Resolução 1 338, e dá por encerrada a sessão, da qual, eu Lourival Lamego, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata. Lida a presente ata, e submetida a aprovação, o Sr. Dr. Nuno Santos Neves, com a palavra, pela ordem, declarou que votava pela retificação da mesma no tocante à proposta final do eminente Juiz Dr. Ernesto Guimarães para que a mesma consigne os louvores também destacadamente feitos ao Sr. Secretário deste Tribunal e que S.S., por modéstia, deixou de consignar na ata, com o destaque com que foram formulados. Também o Sr. Dr. Ernesto Guimarães, pela ordem, pediu a retificação da ata para incluir-se o esclarecimento dado ao Exmº Sr. Des. Barros Wanderley, pois as referências feitas ao Egrégio Tribunal eram extensivas ao eminente Dr. Procurador Regional, por seu alto merecimento e também ao Sr. Dr. Secretário, por sua dedicação, inteligência e zelo no desempenho de suas funções. Em discussão ambos os pedidos acima foram os mesmos aprovados unanimemente. Eu, Lourival

Lamego, Secretário, que escrevi. - (Ass.) OCTAVIO LEMGRUBER -
Presidente. - Romulo Finamore, Relator. - Ernesto da Silva
Guimarães. - Irineu José de Farias. - Augusto Lins. - Nuno
Santos Neves. - Antonio Pereira Lima, Procurador Regional. --

Vale as entrelinhas - votos - e -Neves-, respectivamente, as
pags. onze e catorze.

ABG/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Miguel

Vitória, 21 de maio de 1947

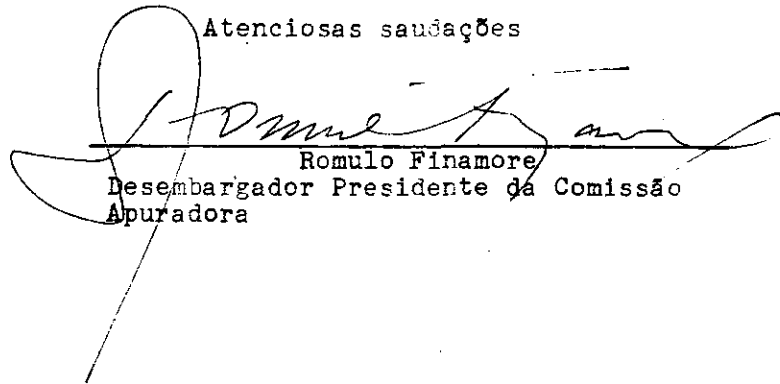
Nº _____

Exmº Sr. Desembargador Presidente do
Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

Tenho o prazer de encaminhar a V.Excia., para os fins de direito, a ata e os mapas de apuração da 44ª seção eleitoral da 5ª Zona, Mimoso do Sul, distrito de Camará, renovada quanto aos candidatos à Assembléia Legislativa, em virtude de decisão desse Egrégio Tribunal.

Esta apuração foi feita em separado em virtude de pender de recurso do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral a primeira eleição ali realizada e anulada.

Atenciosas saudações


Romulo Finamore
Desembargador Presidente da Comissão
Apuradora

OP/

5a. Zona - Mimoso do Sul - Distrito de Camará.

Apuração em separado, por pender de recurso no Tribunal Superior Eleitoral.

(Modelo n.º 8)

Ata da apuração realizada no
dia 21 de maio
de 1947



SERVIÇO ELEITORAL

Circunscrição
Mimoso do sul
Zona 44a. Seção

ATA DE APURAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na sala das sessões do Tribunal Regional do Estado de Espirito Santo, às quinze horas, a Comissão Apuradora, composta dos Exmos. Snrs. Desembargador Romulo Finamore (Presidente) Dr. Irineu José de Farias, Juiz, e Dr. Augusto Emilio Estelita Lins, Jurista, procedeu à apuração dos votos contidos na urna n.º 342, referente à renovação da eleição da 44a. seção da 5a. Zona de Mimoso do Sul, no distrito de Camará, renovada quanto aos candidatos à Assembleia Legislativa Estadual, de acordo com decisão do Tribunal e edital previamente publicado. Aberta a urna verificou-se a existencia de 161 (cento e sessenta e uma) sobrecartas, numero correspondente ao de eleitores que assinaram as folhas de votação. O resultado da apuração, constante dos mapas respectivos, foi o seguinte: LEGENDAS: União Democratica Nacional 79 (setenta e nove) votos; Partido Social Democratico, 78 (setenta e oito); Partido Trabalhista Brasileiro 1 (um). Foram anulados 3 (tres) votos, um por conter papel escrito na sobrecartas e dois por conterem cédulas de deputados de partidos diversos. Também foi contada uma legenda, sem votação nominal para a União Democratica Nacional, por conter a sobrecarta votos para dois deputados do referido partido. Votação nominal: Nilton Barros 49 (quarenta e nove). Miletto Rizze 18 (dezoito); Eurico Rezende, 6 (seis); Geroncio Moreira de Souza 4 (quatro); Moacyr Brotas 1 (um); Honório Fraga 76 (setenta e seis); Jefferson de Aguiar, 2 (dois), Luiz Baptista, 1 (um). Terminada a apuração e nada mais ocorrendo, foi por mim *Julio Balaz* Secretario da Junta, lavrada a presente ata, que vae assinada por todos os Membros da Junta.

Vitoria, 21 de maio de 1947.

Julio Balaz
Augusto Emilio Estelita Lins

Mimoso do Sul - Camará

apuração em separado, por pender de recurso no Tribunal Superior Eleitoral.



SERVIÇO ELEITORAL

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(Circunscrição)

(Zona ou Comarca)

Seção

CANDIDATOS

NÚMERO DE VOTOS (Em algarismo e por extenso)

União Democrática Nacional

Nilton Barros

49 (quarenta e nove)

Mileto Rizzo

18 (dezoito)

Eurico Rezende

6 (seis)

Geroncio Moreira de Souza

4 (quatro)

Moacyr Martins Brotas

1 (um)

Partido Social Democrático

Honorio Fraga

76 (setenta e seis)

Jefferson de Aguiar

2 (dois)

Partido Trabalhista Brasileiro

Luiz Bantiata

1 (um)

Eleição renovada
5a. Zona - Mimoso do Sul - 44a. seção.

Distrito de Camará. - Chave Satyrá

Apuração em separado, por pender de recurso no Tribunal Superior Eleitoral.



SERVIÇO ELEITORAL

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(Circunscrição)

(Zona ou Comarca)

Seção

L E G E N D A S

NÚMERO DE VOTOS (Em algarismo e por extenso)

União Democrática Nacional

79 (setenta e nove)

Partido Social Democrático

78 (setenta e oito)

Partido Trabalhista Brasileiro

1 (um)

Nulos

3 (três)

(Local)

de

21 de Maio

de 1947

(Presidente)

Membros da Junta

Escrutinadores

Fiscais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 21 de maio de 1947.

Nº _____

Exmº Sr. Desembargador Presidente do
Egrégio Tribunal Regional Eleitoral,

Tenho o prazer de encaminhar a V.Exa., para
os fins de direito, a ata e os mapas de apuração da 14a.
seção eleitoral da 5a. Zona, Mimoso do Sul, distrito de A
piacá, renovada quanto aos candidatos á Assembléia Legisla-
tiva, em virtude de decisão dêsse Egrégio Tribunal.

Apresento a V.Exa. minhas mui

Atenciosas saudações.

Romulo Finamore

Desembargador Presidente da Comissão Apuradora

/AEG.

(Modelo n.º 8)

Ata da apuração realizada no
dia 20 de maio
de 1947



SERVIÇO ELEITORAL

Circunscrição
Zona Mimoso do Sul
14a. Seção
Distrito de Apiacá

ATA DE APURAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, a Comissão Apuradora composta dos Exmos. Snrs. Desembargador Romulo Finamore, (Presidente), Irineu José de Farias, Juiz, Dr. Augusto Emilio Estelita Lins, Jurista, procedeu à apuração de votos da urna n. 352, referente à renovação da eleição para Candidatos à Assembleia Legislativa Estadual, realizada por decisão do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com edital previamente publicado. Aberta a urna, foram encontradas 167 sobre-cartas, numero que conferiu com o das assinaturas das folhas de votação. A apuração deu o seguinte resultado: LEGENDAS: Partido Social Democratico, 85 (oitenta e cinco); União Democratica Nacional, 55 (cincuenta e cinco); Partido Democrata Cristão, 18 (dezoito); Partido Trabalhista Brasileiro, 4 (quatro); Votos Nulos, 3 (tres), votos brancos (dois). ---- Votação Nominal: Luiz de Lima Freitas, 71, (setenta e um); Placidino Passos 8 (oito); Jefferson de Aguiar 6 (seis); José Cupertino de Almeida 38 (trinta e oito); Nilton Barros 6 (seis); Pedro Feu Rosa 6 (seis); Eurico Rezende 5 (cinco); Jofre Virgilio Lobe 15 (quinze); Arnulpho Mattos 3 (tres); José Monteiro Peixoto 4 (quatro); votos nulos 3 (três); votos brancos 2 (dois). ----- Em tempo: A renovação em apreço realizou-se na sede do distrito de Apiacá, da 5a. Zona, Mimoso do Sul, sendo a seção a 14a. da zona e a 2a. do distrito. -- Finda a apuração, determinou o Exmo. Snr. Presidente fosse lavrada a presente ata, por mim, *Alcides Babeli* Secretario, datilografada e assinada por todos os Membros da Junta.

Vitoria, 20 de maio de 1947.

Romulo Finamore
Irineu José de Farias
Augusto Emilio Estelita Lins

14a. Seção - 5a. Zona - Mimoso do Sul



2a. de APIACÁ - URNA 352

SERVIÇO ELEITORAL

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Seção

(Circunscrição)

(Zona ou Comarca)

CANDIDATOS

NÚMERO DE VOTOS (Em algarismo e por extenso)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Luiz de Lima Freitas

71 (setenta e um)

Placidino Passos

8 (oito)

Jefferson Aguiar

6 (seis)

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

José Cupertino de Almeida

38 (trinta e oito)

Wilton Barros

6 (seis)

Pedro Feu Rosa

6 (seis)

Eurico Rezende

5 (cinco)

PA RTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Jofre Virgílio Lobo

15 (quinze)

Arnulpho Mattos

3 (tres)

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

José Monteiro Peixoto

4 (quatro)

— X —

Nulos

3 (tres)

Branços

2 (dois)

14a. Seção - 5a. Zona - Mimoso do Sul



2a. de Apiacá - URNA 352

Modelo n.º 6

SERVIÇO ELEITORAL

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(Circunscrição)

(Zona ou Comarca)

Seção

LEGENDAS

NÚMERO DE VOTOS (Em algarismo e por extenso)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

85 (oitenta e cinco) ✓

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

55 (cinquenta e cinco) ✓

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO

18 (dezoito) ✓

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

4 (quatro) ✓

Nulos

3 (tres)

Branco

2 (dois) ✓

(Local) Vitoria em 20 de maio de 1947

(Presidente)

Membros da Junta

Escrutinadores

Fiscais

Pl. Nacional



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 21 de maio de 1947.

Nº _____

Exmº Sr. Desembargador Presidente do
Egrégio Tribunal Regional Eleitoral,

Tenho o prazer de encaminhar a V.Exa., para
os fins de direito, a ata e os mapas de apuração da 30a.
seção eleitoral da 5a. Zona, Mimoso do Sul, distrito de
São Pedro de Itabapoana, renovada quanto aos candidatos à
Assembléia Legislativa, em virtude de decisão desse Egré-
gio Tribunal.

Apresento a V.Exa. minhas mui

Atenciosas saudações.

Romulo Finamore

Desembargador Presidente da Comissão Apuradora

/ALG.

(Modelo n.º 8)

Ata da apuração realizada no
dia 20 de maio
de 1947



SERVIÇO ELEITORAL

Circunscrição
Zona Mimosa do Sul
30a. Seção
3a. de S. Pedro Itabapoana

ATA DE APURAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e sete, reunida na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, a Comissão Apuradora, composta dos Exmos. Snrs. Desembargador Romulo Finamore (Presidente), Dr. Irineu José de Farias, Juiz, e Dr. Augusto Emilio Estelita Lins, Jurista, procedeu-se à apuração de votos da urna 324, referente à renovação da eleição para Candidatos à Assembleia Legislativa Estadual, no lugar Apiacá, digo, lugar S. Pedro do Itabapoana, da 5a. Zona, Mimosa do Sul, de acordo com decisão do Egregio Tribunal Regional e edital previamente publicado. Aberta a urna verificou-se a existência de 137 (cento e trinta e sete) sobrecartas, numero conforme com o das assinaturas das folhas de votação. A apuração deu o seguinte resultado: LEGENDAS: Partido Social Democrático, 91 (noventa e uma); União Democrática Nacional 27 (vinte e sete); Partido Trabalhista Brasileiro 6 (seis); Partido Democrata Cristão 13 (treze).-- Votação Nominal: Luiz de Lima Freitas, 88 (oitenta e oito); Placidino Passos 3 (tres); José Cupertino de Almeida 22 (vinte e dois); Nilton Barros 5 (cinco); José Monteiro Peixoto 6 (seis) Jofre Virgilio Lobe 12 (doze) Pedro Duarte 1 (um). Tais resultados constam dos mapas respectivos. Nada mais ocorrendo, o Exmo. Snr. Presidente determinou fosse lavrada a presente ata, por mim *Alcides Barreto* Secretario da Junta, datilografada e assinada por todos os Membros da Junta.

Vitoria, 20 de maio de 1947.

Romulo Finamore
Irineu José de Farias
Augusto Emilio Estelita Lins

5a. Zona - Mimoso do Sul - Urna 324



(Modèle n.º 7)

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(Zona ou Comarca)

Sec 10

CANDIDATOS	NÚMERO DE VOTOS (Em algarismo e por extenso)
<u>PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO</u>	
iz de Lima Freitas	88 (oitenta e oito) ✓
acidino Passos	3 (tres)
<u>UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL</u>	
sé Cupertino de Almeida	22 (vinte e dois) ✓
lton Barros	5 (cinco)
<u>PARTIDO TRABALHISTA BRASIL</u>	
sé Monteiro Peixoto	6 (seis) ✓
<u>PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO</u>	
fre Virgilio Lobo	12 (doze) ✓
dro Duarte	1 (um) ✓



6)

SERVIÇO ELEITORAL

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(Circunscrição) _____ (Nome do Eleitor) _____ Seção _____

LEGENDAS

NÚMERO DE VOTOS (Em algarismo e por extenso)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

91 (noventa e uma) ✓

UNião DEMOCRÁTICA NACIONAL

27 (vinte e sete)

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

6 (seis) ✓

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

13 (treze) ✓

(Local) _____ Vitória, em 20 de maio de 1947

[Assinatura]
(Presidente)

Membros da Junta

[Assinatura]
[Assinatura]

Escrutinadores

Fiscais

Eleitores da 30ª seção, ou seja, 3ª de S. Pedro de Itabapoana.

3ª Zona - MUNICÍPIO DE ITABAPOANA -

Eleição realizada no dia 11
de maio de 1947



SERVIÇO ELEITORAL

FOLHA DE VOTAÇÃO

2ª via
Chaves

Estado Paraná
Município Itabapoana
3ª Zona eleitoral
30ª Seção major 3ª Lei

Imp. Nacional - 16.071

Número da ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
1	Manoel Justino da Silva	Manoel Justino da Silva	[Assinatura]	3169	
2	Manoel Miguel de Souza	Manoel Miguel de Souza	[Assinatura]	165	
3	Manoel Rita da Costa	Manoel Rita da Costa	[Assinatura]	9220	
4	Manoel Monteiro Caldas	Manoel Monteiro Caldas	[Assinatura]	9221	
5	Manoel Altino da S. Silveira	Manoel Altino da Silveira	[Assinatura]	9222	
6	Manoel Pinheiro da Silva	Manoel Pinheiro da Silva	[Assinatura]	9515	
7	Manoel Nunes de Queiroz	Manoel Nunes de Queiroz	[Assinatura]	732	
8	Manoel Pereira			5551	
9	Manoel Joaquim da Silva	Manoel Joaquim da Silva	[Assinatura]	5550	
10	Maria Nunes da Queiroz	Maria Nunes da Queiroz	[Assinatura]	3916	
11	Maria Carolina da Oliveira	Maria Carolina da Oliveira	[Assinatura]	5991	Título Nº 5091
12	Maria Carolina da Oliveira	Maria Carolina da Oliveira	[Assinatura]	5188	Título Nº 5488
13	Maria da Penha Escobar	Maria da Penha Escobar	[Assinatura]	3991	
14	Maria de Lourdes Faber	Maria de Lourdes Faber	[Assinatura]	7521	
15	Maria Rainunda Soares	Maria Rainunda Soares	[Assinatura]	19339	
16	Maria Gomes de Souza	Maria Gomes de Souza	[Assinatura]	10287	
17	Maria Aparecida Campos Silveira	Maria Aparecida Campos Silveira	[Assinatura]	10365	
18	Maria de Lourdes Faber				
19	Maria Manoelvo	Maria Manoelvo	[Assinatura]	7547	
20	Maria Guedes Mafati	Maria Guedes Mafati	[Assinatura]	75	

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
21	Maria da Penha Silva			2517	
22	Maria José de Mattos	Maria José de Mattos	[Rubrica]	9170	
23	Maria Riso Caroli	Maria Riso Caroli	[Rubrica]	9171	
24	Maria Leite da Silva	Maria Leite da Silva	[Rubrica]	9172	
25	Maria José da Silva	Maria José da Silva	[Rubrica]	9173	
26	Maria José Ribeiro Gomes	Maria José Ribeiro Gomes	[Rubrica]	9210	
27	Maria da Conceição Batista Silveira	Maria da Conceição Batista Silveira	[Rubrica]	9213	
28	Maria das Dores Batista Amancio	Maria das Dores Batista Amancio	[Rubrica]	1779	
29	Maria José Cortes de Carvalho	Maria José Cortes de Carvalho	[Rubrica]	256	
30	Maria da Penha Fonseca	Maria da Penha Fonseca	[Rubrica]	9935	
31	Maria Cereci	Maria Cereci	[Rubrica]	9197	
32	Marcos Rosa de Oliveira	Marcos Rosa de Oliveira	[Rubrica]	9164	
33	Marieta Vivas de Souza	Marieta Vivas de Souza	[Rubrica]	1770	
34	Maria da Souza Pitarco			2991	
35	Mathews Lopes Theodoro	Mathews Lopes Theodoro	[Rubrica]	5516	
36	Mathews Monteiro da Gama	Mathews Monteiro da Gama	[Rubrica]	9225	
37	Mercedes Moncalvo	Mercedes Moncalvo	[Rubrica]	5518	
38	Mercedes Tebaldi	Mercedes Tebaldi	[Rubrica]	9224	
39	Miguel Monteiro Caldas	Miguel Monteiro Caldas	[Rubrica]	9911	
40	Miguel Rodrigues	Miguel Rodrigues	[Rubrica]	9223	

Eleição realizada no dia _____
de 19__



SERVIÇO ELEITORAL

FÔLHA DE VOTAÇÃO

Estado _____

Município _____

Zona eleitoral _____

Seção _____

Modelo - 10.071

CÔES

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
1	Modesto Batista Escobar	Modesto Batista Escobar	[Assinatura]	1782	
2	Magila Ginaid	Magila Ginaid	[Assinatura]	7162	
3	Nair dos Santos Silva	Nair dos Santos Silva	[Assinatura]	5093	
4	Nair Lafati	Nair Lafati	[Assinatura]	5554	
5	Nair Gomes de Melo	Nair Gomes de Melo	[Assinatura]	7166	
6	Nairino Praga	Nairino Praga	[Assinatura]	9227	
7	Neptali Barbosa Vieira	Neptali Barbosa Vieira	[Assinatura]	7165	
8	Nelson de Souza e Silva	Nelson de Souza e Silva	[Assinatura]	7163	
9	Nelson Antonio dos Santos	Nelson Antonio dos Santos	[Assinatura]	9130	
10	Nelson Ribeiro dos Santos	Nelson Ribeiro dos Santos	[Assinatura]	10612	
11	Nestor de Almeida Couto	Nestor de Almeida Couto	[Assinatura]	5553	
12	Nicolau Mendita	Nicolau Mendita	[Assinatura]	2998	
13	Nicolino Rodrigues	Nicolino Rodrigues	[Assinatura]	2926	
14	Nilce de Oliveira	Nilce de Oliveira	[Assinatura]	9196	
15	Nilo Gloria Fitaroni	Nilo Gloria Fitaroni	[Assinatura]	2984	
16	Nilza Fernandes da Carvalho	Nilza Fernandes da Carvalho	[Assinatura]	9937	
17	Odette de Paula Barreto	Odette de Paula Barreto	[Assinatura]	1793	
18	Olayo Marcello dos Santos	Olayo Marcello dos Santos	[Assinatura]	5555	
19	Olivia de Moraes	Olivia de Moraes	[Assinatura]	5279	
20	Olivia Silveira Costenheira	Olivia Silveira Costenheira	[Assinatura]	7160	

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
61	Omar José da Silva	<i>Omar José da Silva</i>	<i>[Assinatura]</i>	2230	
62	Omar Pinto	<i>Omar Pinto</i>	<i>[Assinatura]</i>	20669	
63	Omar José dos Santos			2976	
64	Oscar Hilário da Oliveira	<i>Oscar Hilário da Oliveira</i>	<i>[Assinatura]</i>	5186	
65	Oscar Pereira da Costa	<i>Oscar Pereira da Costa</i>	<i>[Assinatura]</i>	2159	
66	Oswaldo Rosa	<i>Oswaldo Rosa</i>	<i>[Assinatura]</i>	6389	
67	Oswaldo Costa	<i>Oswaldo Costa</i>	<i>[Assinatura]</i>	6518	
68	Otávio Rodrigues da Veiga	<i>Otávio Rodrigues da Veiga</i>	<i>[Assinatura]</i>	5556	
69	Ottaviano Silva	<i>Ottaviano Silva</i>	<i>[Assinatura]</i>	9228	
70	Otacílio Garrano Pires	<i>Otacílio Garrano Pires</i>	<i>[Assinatura]</i>	2161	
71	Palmeira de Souza Aragão	<i>Palmeira de Souza Aragão</i>	<i>[Assinatura]</i>	3171	
72	Paulista de Souza Lima			5082	
73	Paulo Rafael	<i>Paulo Rafael</i>	<i>[Assinatura]</i>	6519	
74	Pedro de Souza Lima			2182	
75	Pedro João de Almeida	<i>Pedro João de Almeida</i>	<i>[Assinatura]</i>	10310	
76	Pedro Geraldo Gomes	<i>Pedro Geraldo Gomes</i>	<i>[Assinatura]</i>	10317	
77	Pedro Pereira da Oliveira	<i>Pedro Pereira da Oliveira</i>	<i>[Assinatura]</i>	2210	
78	Pedro José			5092	
79	Pedro José de Almeida	<i>Pedro José de Almeida</i>	<i>[Assinatura]</i>	7088	
80	Pedro José Gomes	<i>Pedro José Gomes</i>	<i>[Assinatura]</i>	7377	

Eleição realizada no dia _____

de _____ de 19 _____



SERVIÇO ELEITORAL

FÔLHA DE VOTAÇÃO

Estado _____

Município _____

Zona eleitoral _____

Seção _____

Imp. Nacional — 14.071

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
31	Rafael Francisco Candido	Rafael Francisco Candido	[Assinatura]	5006	
32	Rafael Francisco			5553	
33	Rafael Francisco				
34	Raymundo Canilieri	Raymundo Canilieri	[Assinatura]	5559	
35	Ricardo Valicardo da Silva	Ricardo Valicardo da Silva	[Assinatura]	10567	
36	Rita Filizola da Sousa	Rita Filizola da Sousa	[Assinatura]	10290	
37	Rita Ferreira Machado	Rita Ferreira Machado	[Assinatura]	7012	
38	Rosa Spinato	Rosa Spinato	[Assinatura]	10014	
39	Rosa Felli	Rosa Felli	[Assinatura]	10570	
40	Rute Oliveira	Rute Oliveira	[Assinatura]	9231	
41	Sabino José do Carvalho	Sabino José do Carvalho	[Assinatura]	57	
42	Salvador Ribeiro	Salvador Ribeiro	[Assinatura]	5561	
43	Sebastião Teixeira da Costa	Sebastião Teixeira da Costa	[Assinatura]	10723	
44	Sebastião Marinho	Sebastião Marinho	[Assinatura]	10535	
45	Sebastião Torres Rodrigues	Sebastião Torres Rodrigues	[Assinatura]	10613	
46	Sebastião Teixeira Queiroz	Sebastião Teixeira Queiroz	[Assinatura]	10120	
47	Sebastião Milani	Sebastião Milani	[Assinatura]	7773	
48	Sebastião Nunes de Queiroz	Sebastião Nunes de Queiroz	[Assinatura]	1737	
49	Sebastião Pereira de	Sebastião Pereira de	[Assinatura]	7732	
100	Sebastião de Almeida Carvalhães	Sebastião de Almeida Carvalhães	[Assinatura]	7772	

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
101	Sebastião Ribeiro da Silva	Sebastião Ribeiro da Silva	[Assinatura]	9234	
102	Sebastião Dutra de Moraes	Sebastião Dutra de Moraes	[Assinatura]	9277	
103	Sebastião Morisco	Sebastião Morisco	[Assinatura]	8473	
104	Sebastião Luiz dos Santos	Sebastião Luiz dos Santos	[Assinatura]	10574	
105	Sebastião Damasceno	Sebastião Damasceno	[Assinatura]	9501	
106	Sebastião Parreira da Oliveira	Sebastião Parreira da Oliveira	[Assinatura]	9522	
107	Sebastião Manoel Guimarães	Sebastião Manoel Guimarães	[Assinatura]	9523	
108	Sebastião Rosa da Silva	Sebastião Rosa da Silva	[Assinatura]	7665	
109	Sebastião Rodrigues de Oliveira	Sebastião Rodrigues de Oliveira	[Assinatura]	7666	
110	Sebastião Alves Araújo	Sebastião Alves Araújo	[Assinatura]	5563	
111	Sebastião Ribeiro da Silva	Sebastião Ribeiro da Silva	[Assinatura]	3038	
112	Sebastião Ribeiro da Silva	Sebastião Ribeiro da Silva	[Assinatura]	3117	
113	Sebastião Cruz	Sebastião Cruz	[Assinatura]	9494	
114	Sebastião Gomes da Silva	Sebastião Gomes da Silva	[Assinatura]	9495	
115	Sebastião Lima	Sebastião Lima	[Assinatura]	1796	
116	Sebastião Moraes	Sebastião Moraes	[Assinatura]	9235	
117	Sebastião Moraes	Sebastião Moraes	[Assinatura]	7667	
118	Sebastião Moraes	Sebastião Moraes	[Assinatura]	9493	
119	Sebastião Moraes	Sebastião Moraes	[Assinatura]	3150	
120	Sebastião Moraes	Sebastião Moraes	[Assinatura]	7539	

Eleição realizada no dia _____

de _____ de 19____



SERVIÇO ELEITORAL

FÓLHA DE VOTAÇÃO

Imp. Nacional - 1607

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
121	Silvia Veloso	Silvia Veloso	[Assinatura]	537	
122	Silvio Antonio Franco	Silvio Antonio Franco	[Assinatura]	538	
123	Silvio Benedito	Silvio Benedito	[Assinatura]	539	
124	Silvio Rodrigues da Silva	Silvio Rodrigues da Silva	[Assinatura]	540	
125	Silvano Teixeira Mello	Silvano Teixeira Mello	[Assinatura]	541	
126	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	542	
127	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	543	
128	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	544	
129	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	545	
130	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	546	
131	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	547	
132	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	548	
133	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	549	
134	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	550	
135	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	551	
136	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	552	
137	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	553	
138	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	554	
139	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	555	
140	Silvo Benedito	Silvo Benedito	[Assinatura]	556	

[illegible]

FÔLHA DE VOTAÇÃO

Estado

Myth #1: The Internet is a Wild West

• Zona elicitoral

Seção

Signature Official

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
	de quatro horas e trinta minutos. Conseguida, o registro me ensina de mais o acerto das taboas para abasos, regredendo de quing e horas. Para o atamante, foi feita refecção a secretaria. Elyria Velho, que saltou na hora depois, indo abasos, em seguida, o secretário que está está tendo ardo e regrediu do recinto da seção, de desceit horas, tendo o secretário re. sendo tido acifoso e comente. Foram tomados as providências constantes do artigo quarenta e nove das Instruções. Para o secretário mandou o presidente a mim, Elyria Rodrigues da Silva, secretário, para a presente ata, que vai por todas as manhãs da manhã, e ficou de se vitamente assinada. Das Faltas do Estado de São Paulo para a reunião da Câmara Eleitoral do Estado em 11 de Maio de 1947.				
	Cândido Mariano de Silva - Presidente				
	Wilson Lins de Souza	- Mesario			
	JM - 1111841	- Secretário			
	Elyria Rodrigues da Silva	Secretário			
	Antônio Lima aff	Fiscal - Sr. S. d.			
	Antonio Francisco de Moraes	Fiscal do P. D. C.			

5
4
3
2

Eleição realizada no dia 14
de maio de 1947



SERVIÇO ELEITORAL

FÓLHA DE VOTAÇÃO

Estado Sapirito
Município Limão do Sul
Zona eleitoral 5
Seção eleitoral 30

Imp. Nacional — 16.071

Número de ordem	NOME DO ELEITOR	ASSINATURA DO ELEITOR	Rubrica do presidente da mesa	Número do título eleitoral	OBSERVAÇÕES
1	Licínio Almeida Silveira	Licínio Almeida da Silveira	[Rubrica]	9378	
2	Lauro Gomes da Gama	Lauro Gomes da Gama	[Rubrica]	9202	
3	Lauro Nogueira dos Santos	Lauro Nogueira dos Santos	[Rubrica]	255	
4	Antonio Crissatt	Antonio Crissatt	[Rubrica]	9067	
5	Antonio Crissatt			26	
6	Sebastião Bertonecelli	Sebastião Bertonecelli	[Rubrica]	6344	
7	Antonio Porciano de Oliveira	Antonio Porciano de Oliveira	[Rubrica]	10172	
8	Conceição Francisco Brito			1830	
9. O candidato eleito é o Sr. João Pedro		João Pedro			
		Em Itapiranga, 14/5/1947			
		Constituinte Municipal			
		Presidente da Mesa			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 21 de maio de 1947.

Nº _____

Exm^o Sr. Desembargador Presidente do
Egrégio Tribunal Regional Eleitoral,

Tenho o prazer de encaminhar a V.Exa., para os fins de direito, a ata e os mapas de apuração da 43a. seção eleitoral da 6a. Zona, Colatina, distrito de Alto Rio Novo, renovada quanto aos candidatos á Assembléia Legislativa, em virtude de decisão dêsse Egrégio Tribunal.

Apresento a V.Exa. minhas mui

Atenciosas saudações.

Romulo Finamore

Desembargador Presidente da Comissão Apuradora

/ABG.

3a. Seção da 6a. Zona - Colatina - Séde do distrito de

1-8)

apuração realizada no
de
de 19



SERVIÇO ELEITORAL

ALTO RIO NOVO

Circunscrição

Zona

Seção

ATA DE APURAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e sete, reunida na sala das sessões do Tribunal Regional a Comissão Apuradora, composta dos Exmos. Snrs. Desembargador Romulo Finamore, (Presidente), Dr. Irineu José de Farias, Juiz, Dr. Augusto Lins, Jurista, procedeu-se à apuração dos votos da urna n. 184, referente à eleição para Deputados à Assembléa Legislativa Estadual, renovada, de acôrde com decisão do Egregio Tribunal Regional e conforme edital previamente publicado, no lugar Alto Rio Novo, distrito da 6a. Zona, Colatina.

Aberta a urna, verificou-se a existencia de cento e cinquenta e cinco (155) sobrecartas, numero que conferiu com as assinaturas da folha de votação. Verificada a regularidade dos papeis, foi feita a apuração, que deu o seguinte resultado: LEGENDAS: - União Democrática Nacional, 72 (setenta e duas); Partido Republicano, 59 (cinquenta e nove); Partido Democrata Cristão, 10 (dez); Partido Social Democrático 7 (sete); Partido Trabalhista Brasileiro, 1 (uma).--- Votos Nulos 6 (seis).-----

VOTAÇÃO NOMINAL: Placidino Passos, 7 (sete) votos; Moacyr Brotas, 64 (sessenta e quatro); Eurico Rezende 8 (oito); Wilson Cunha, 59 (cinquenta e nove); José Nunes de Miranda 10 (dez); Luiz Batista, 1 (um).

Fina a apuração, o Exmo. Snr. Presidente determinou fosse lavrada a presente ata, por mim *Alvaro Buzelli*, Secretario da Junta, datilografada e assinada por todos os seus Membros.

Vitoria, 20 de maio de 1947.

Alvaro Buzelli
Irineu José de Farias
Augusto Lins

43a. Seção - 6a. Zona - Colatina



Sede do distrito de AIPO RIO NOVO

URNA - 184

n.º 6)

SERVIÇO ELEITORAL

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(Circunscrição)	(Zona ou Comarca)	Seção
LEGENDAS		NÚMERO DE VOTOS (Em algarismo e por extenso)
UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL ✓		72 (setenta e duas)
PARTIDO REPUBLICANO ✓		59 (cinquenta e nove) X
PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO ✓		10 (dez) X
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO ✓		7 (sete)
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO ✓		1 (uma)
Nulos		6 (seis)
		155

(Local) Vitória, em 20 de maio de 1947.

(Presidente)

Membros da Junta

Escrutinadores

Fiscais



Sede do Distrito

URNA - 184

SERVIÇO ELEITORAL

MAPA DA APURAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(Circunscrição)	(Zona ou Comarca)
CANDIDATOS	NÚMERO DE VOTOS (Em algarismos)
<u>PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO</u>	
Placidino Passos	7 (sete) +
<u>UNIO DEMOCRÁTICA NACIONAL</u>	
Moscyr Brottas	64 (sessenta e quatro) ✓
Enrico Rezende	8 (oito)
<u>PARTIDO REPUBLICANO</u>	
Wilson Cunha	59 (cinquenta e nove) X
<u>PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO</u>	
José Nunes de Miranda	10 (dez) X
<u>PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO</u>	
Luz Batista	1 (um) X
	<u> X </u>
Nulos	6 (seis)

